ANNO XLV. NUMERO 182. — QUINTA FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1869.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa do Penha; Belarmino dos Santos Dulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Fragoso Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de agosto de 1869.

N. 1182.—Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas n'esta repartição foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Felippa Maria da Conceição, por disturbios; e Frederico, escravo de José Manoel de Barros Wanderley, por fugido.

A' ordem do de S. José, José Martins Pereira, por embriaguez e desordem.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. O chefe de policia interino. —*Francisco d'Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Discurso proferido pelo Sr. deputado Gaspar Drummond, na sessão de 7 de junho.

O SR. GASPAR DRUMMOND: — Sr. presidente. O debate em que vou empenhar-me é importante e grave. Hoje mais que nunca careço da benevolencia desta honrada assembléa.

Segundo disse o nobre deputado pelo segundo districto, é estylo parlamentar bem acceito ser escolhida a segunda discussão da força policial, como occasião asada em que caiba a cada um dos membros desta casa a manifestação do seu voto de apoio ou opposição á politica que dirige a governação do estado; e tambem daquelles que inspirados desse espirito se acham a testa da administração da provincia. E', pois, soccorrendo-me a esse estylo, amparando-me com a opinião do meu distincto collega, e cumprindo o dever de velar na guarda da constituição e das leis; e por força desse dever que venho declarar ante esta assembléa que presto apoio explicito e franco á politica do gabinete de 16 de julho, e faço rendimento de meu voto de confiança ao actual administrador desta provincia.

UM SR. DEPUTADO:—Faz muito mal.

O SR. G. DRUMMOND:—Acceito todas as consequencias do meu pronunciamento.

Sr. presidente, eu não me encubro a mim proprio a arduidade da tarefa que sobre mim pesa, reconheço que combatente e solitario neste recinto, minhas palavras se perderão sem que deixem impressão; sim, que ellas não poderão ficar ao sabor e ao paladar dos meus nobres collegas; e tambem não deixo de enxergar que a mais pronunciada reprovação se levantará — presto e prompta.

Sr. presidente, eu desfalleceria no empenho se não foram as animações, que me presta a causa, nobre, justa e elevada; sim, que servem taes animações a espancar os receios que me assaltam de não desempenhar como desejara e devera o fim a que me proponho.

UM SR. DEPUTADO:—Ha de desempenhar cabalmente.

O SR. G. DRUMMOND:—Se tivera os dotes que sobram no nobre deputado pelo segundo districto, talvez podesse lograr a pretenção de prender a attenção desta honrada assembléa.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Não apoiado. O nobre deputado sempre falla muito bem.

O SR. G. DRUMMOND:—... E serviria o favorecimento de taes dotes á demonstrar até a evidencia a sem razão e injustiça daquelles que descendo ainda hontem do poder fazem hoje obliteração de todo o seu passado; e esquecidos delle se atiram com demasias desabridas contra os distinctos cavalheiros que chamados pela confiança da corôa em 16 de julho se acham no gabinete que assignala essa data.

Sr. presidente, eu não posso deixar de fazer confissão dos receios que pairam em meu espirito. E não será uma grande novidade que a vertigem politica faça esquecer as conveniencias que devem ser zeladas na discussão de assumpto tão grave em occasião tão solemne. Eu preferiria deixar a tribuna é sopitar a verdade embora possa ella não agradar aos meus adversarios. Demonstrar até a evidencia a injustiça das queixas levantadas contra a governação do paiz, será o meu empenho. E nem se me póde contar no numero dos lisongeiros dos amigos da situação descida do poder, e acompanhada hoje em a sua queda pela reprovação que trouxe o desaso com que se houve no poder durante seis annos que são hoje de omminosa recordação.

E' uma verdade hoje historica que o desaso com que se houve o gabinete transacto acarreou a sua queda e justificou a sua condemnação.

(Não apoiados, vivas reclamações.)

O SR. G. DRUMMOND:—Aos meus nobres collegas me dirijo pedindo-lhes um pouco de generosidade para comigo. Se a exposição, que vou fazer não vos fôr agradavel—, se não merecer a vossa approvação, como eu presumo, ao menos vedai que a minha debil voz seja abafada sob o peso de continuas interrupções que podem concorrer para desviar a discussão da direcção que desejo imprimir-lhe.

Sr. presidente, desde que ne-ta casa é accusado o gabinete de 16 de julho com o descomedimento que a todos é presente; desde que innumeras proposições tem sido temerariamente aventuradas no intuito de denunciar que o paiz se precipita para um abysmo insondavel, devo eu em contraposição a esse acervo de accusações apresentar a historia fiel dos seis annos de vida do partido progressista no poder.

E' bem que seja conhecida essa historia para que a sua lição sirva a aquelles que mais alto hoje bradam contra o gabinete de 16 de julho, porque foram elles os proprios que se atreveram a rasgarem as paginas da constituição do imperio, a infringirem todas as leis complementares da mesma, a postergarem os direitos dos cidadãos, emfim a pratica de todos esses excessos que todos confessamos condemnaveis, mas cuja paternidade é attribuida menos justamente aos adversarios desse partido.

(Não apoiados vivas reclamações.)

O SR. GASPAR DRUMMOND:—A licção dessa historia servirá a assignalar qual o partido que tem propugnado pela verdade do systema constitucional; e somente depois de feita e apreciada a moralidade historica justiça poderá ser feita.

Sr. presidente. O nobre deputado a cujo discurso me proponho a responder, devidio a sua oração parlamentar em duas partes.

Na primeira dellas denunciou os vicios e irregularidades da organisação ministerial do gabinete de 16 de julho, e como sequencia desses vicios os desatinos assim qualificados, os actos do poder executivo praticados pelo referido gabinete.

Na segunda parte fez-nos a narrativa de uma larga serie de actos praticados pelos presidentes desta provincia, os Exms. Srs. Assis Rocha e conde de Baependy—, e do compendiario de ambas as partes do seu discurso conclue que a lei tinha desapparecido; que o systema representativo não tinha mais existencia conhecida; e que o concurso de todas essas circumstancias reduzia o partido liberal ao extremo da escolha *entre a reforma ou a revolução*, mas que graças a voz dos chefes desse partido—o liberal—tinha sido acceito o alvitre da reforma, preterido o recurso sempre condemnavel, da revolução.

Na descripção detalhada da segunda parte da sua oração parlamentar, occupou-se o nobre deputado, a quem tenho a honra de referir-me, em apresentar os presidentes desta provincia preoccupados em chamarem aos exercicios dos cargos publicos, não cidadãos com a condição de honestidade, mas sim com a sufficiencia e aptidão para a compressão eleitoral e para a victoria das urnas, embora sobre elles pesasse o estigma de graves accusações. Varios factos foram adduzidos para constituirem provas dos capitulos de accusação feita pelo nobre deputado. Como quadros dessa exposição figuram a prisão do tenente-coronel Alexandrino, a de um juiz de paz de Itambé, a de João Torres Gallindo, a dispensa do exercicio de diversos officiaes superiores da guarda nacional. Em summa quiz a todos parecer que o nobre deputado pretendeu fazer viagem e digressão eleitoral por toda a provincia com o proposito de completar o manifesto do centro liberal. E nem vai temeridade nesta minha proposição, porque se póde asseverar que todo o apontoado de ambas as partes do discurso do nobre deputado se reduz ao encaixillamento em um só quadro de todas as accusações que os orgãos na imprensa de suas idéas politicas tem publicado contra as administrações geral e provincial e seus agentes.

Forçado, Sr. presidente, á acompanhar o nobre deputado em todas as suas variadas digressões, me remontarei até 1862, época da ascenção e dominação do partido progressista. Ahi chegado ser-me-ha facil demonstrar ao nobre deputado que os erros, faltas, abusos, violações claras do pacto fundamental do estado as escancaras praticados pelos senhores da situação progressista foram razão de queda dessa politica.

Sr. presidente em 1862..........

O SR. AMYNTHAS porque não vai a 1840?

O SR. G. DRUMMOND:—Não quero remontar-me á época tão remota. Preciso apenas moralisar a ascensão do partido outr'ora progressista e hoje liberal, narrar os erros e crimes praticados na gestão dos negocios publicos, para dahi concluir que a dissolução da camara de 1868, não constitue um facto que deva causar estranhezas aos que conhecem as regras do governo constitucional; era essa dissolução, consequencia necessaria da maneira desastrosa porque dirigia as sumidades do partido progressista a governação do estado; e até se acordava esse facto com o mesmo systema representativo.

O SR. AMARAL E MELLO: — Com o nosso systema bem.

O SR. G. DRUMMOND:—Com a fórma do governo constitucional representativo, tal qual é geralmente conhecido, o tal qual geralmente conhecido, tal qual felizmente nos rege.

Sr. presidente. Em 1862 estava no poder o ministerio do 2 de março de 1861, e a testa da presidencia desse ministerio o invicto Sr. duque de Caxias. Tinha esse ministerio maioria reconhecida na camara quatrienal; entretanto succedeu que na resposta a falla do throno, o Sr. conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcellos, parlamentar distincto, filho querido, denodado athleta do partido conservador, offerecesse uma emenda não em sentido de opposição formal, mas segundo ella elle mesmo declarou, para ficar mais bem desenhada a phisionomia da camara quatrienal. Essa emenda por uma sorpreza estrategica, por um lado armada á fortuna....

O SR. AMARAL E MELLO:—Por um laço armado á fortuna?

O SR. G. DRUMMOND:—Sim, por um laço armado á fortuna. Repito e repitirei ainda. Passou e foi approvado por um só voto.

Então o ministerio de 2 de março compenetrado, segundo disse um de seus dignos membros, de que era valiosa a maxima dos antigos cavalheiros, de que nem se arrancava a espada sem motivo, nem se embainhava sem honra, offereceu a corôa ou o sua demissão, ou a dissolução da camara quatrienal, e resignou o poder por ter sido esta a vontade do chefe da nação. Naquella circumstancia foi chamado o Sr. conselheiro Zacarias para organisador do ministerio de 24 de maio de 1862; e da ascensão desse cavalheiro ao poder datou o nascimento do partido progressista de outr'ora e hoje liberal.

Não era possivel que o gabinete que então se inaugurara se podesse sustentar ante a camara que por grande maioria repellis ao chefe da nova seita.

Em 27 de maio o Sr. conselheiro Zacarias offereceu o seu programma. Eram condições desse programma a realisação de certas medidas reclamadas pela opinião publica, como por exemplo, prevenção do abuso da prisão preventiva, alivio da guarda nacional tanto quanto possivel do serviço ordinario, remoção dos embaraços á duas fontes de riqueza do paiz—a lavoura, o commercio. Nesse mesmo dia discutia-se um projecto sobre a promoção do exercito; foi pedido o adiamento da discussão do referido projecto até que a camara se convencesse de que o ministerio estava disposto a executar fiel e restrictamente o que fosse deliberado pela mesma camara. O adiamento proposto foi approvado por grande maioria. O Sr. conselheiro Zacarias tendo a seu turno exigido a dissolução da camara quatrienal, e não a havendo conseguido, resignou o poder.

UM SR. DEPUTADO:—Isto prova que não havia maioria consideravel para o ministerio de 2 de março.

O SR. G. DRUMMOND:—A camara de 1861, nem era uma camara unanime, nem tinha o gabinete de 2 de março maioria extraordinaria, mas tinha a que era sufficiente para obter as reformas que pretendia, e os meios de governar o paiz. Foi o Sr. marquez de Olinda o organisador do ministerio de 30 de maio, e o successor do Sr. Zacarias. Na presença das camaras fez o Sr. marquez de Olinda a exhibição do seu programma ministerial, invocou o seu passado como garantia do futuro; acceitou a falla do throno que pertencia ao gabinete de 2 de março; obteve a quasi unanimidade da camara em tudo e por tudo; abrindo apenas excepção solitaria o Sr. Martinho de Campos, que solemne e peremptoriamente negou apoio ao gabinete de que se trata porque, dizia elle, divisava no horisonte como a filha de Priamo, a tempestade que ao longe roncava e se aproximava do paiz.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Então o Sr. marquez de Olinda já era *Dánaos*, não era conservador. (Cruzam-se apartes.)

O SR. G. DRUMMOND:—Os nobres collegas sabem perfeitamente a historia da celebre Cassandra filha de Priamo, oppondo-se a entrada do cavallo grego dentro dos muros de Troya—*Timeo Danaos et dona ferentes.*—Assim dizia o poeta Mantuano perpetuando a memoria da prophecia. O Sr. Martinho de Campos foi a voz eloquente que alto bradou estigmatisando a ascenção do Sr. marquez de Olinda. Até o Sr. Martinho de Campos negando seu apoio ao gabinete...

UM SR. DEPUTADO:—Explicando perfeitamente o seu pensamento.

O SR. G. DRUMMOND:—Declarou o Sr. Martinho de Campos que o Sr. marquez de Olinda não era o homem destinado para acalmar os partidos, e para fazer a felicidade do paiz. A filha de Priamo não foi ouvida, sua prophecia foi desprezada, mas veio a succeder ser Troya reduzida a cinzas. O Sr. Martinho de Campos não foi attendido, e teve o paiz de passar [illegible] em que se [illegible] que foram subvertidas com o maior [illegible] as liberdades publicas.

Sr. presidente, encerradas as camaras, o Sr. marquez de Olinda descarregou com toda a força do seu podoroso braço a pesada clava de Hercules de que se achava armado.

Foram demittidos todos os presidentes de provincia, e nomeados aquelles que [illegible] se ajustavam ás necessidades da epocha.

O SR. ARMINIO TAVARES:—Todos não... O Sr. José Bento era conservador, e foi conservado.

O SR. G. DRUMMOND:—Demittiu todos os chefes de policia, todos os vice-presidentes, emfim ordenou todo o alto funccionalismo do paiz para as batalhas que se iam ferir. Coube, Sr. presidente, a esta desventurada provincia, a triste sorte de ser designada para experiencia do Sr. conselheiro Silveira de Souza; desse presidente que na phrase eloquente de um liberal, hoje enthusiasticamente applaudido pelos nobres deputados, dizia aquelle distincto parlamentar na sessão de 4 de março de 1864, que não era aquelle presidente se não docil instrumento do finado conselheiro Paes Barreto. (Não apoiados.)

(Cruzam-se apartes.)

O SR. G. DRUMMOND:—Não deve a grita ser levantada somente contra mim; sim porque não faço mais que repetir as proposições aventuradas no parlamento brasileiro por um dos vossos mais distinctos corrilígionarios.

UM SR. DEPUTADO:—E para que as repete?

O SR. G. DRUMMOND:—Porque? Porque tenho ampla liberdade na tribuna, e tenho para mim que não irrogo uma injuria pessoal quando faço uma caracterisação historica.

UM OUTRO SR. DEPUTADO:—Mas não reconhece a injustiça dessa proposição?

O SR. G. DRUMMOND:—A sympathia destacada dos amigos do Sr. conselheiro Silveira de Souza, não podem illudir a impressão de factos de sua administração, que fallam mui alto.

UM SR. DEPUTADO:—Já tem sido tão discutida essa administração...

O SR. G. DRUMMOND:—Bem reconheço que tem essa administração a que fiz referencia, dado assumpto para amplas explorações; mas não é isso razão para que deixe de tocar na triste memoria, quede si legou, até porque foi nella que se lineou o primeiro marco milliario da dominação progressista,

(Crusam-se apartes.)

O SR. G. DRUMMOND:—Bem apertada é a necessidade, Sr. presidente, que tenho em apreciar essa e outras administrações que se lhe seguiram; e é conveniente, que fique de uma vez para sempre bem entendido que os nobres deputados membros do partido progressista são os menos habilitados para fazerem vozerias sobre compressão de voto, accusando presidentes e chefes de policia; porque se que quizerem se dar ao improbo trabalho de compulsarem as paginas da historia do seu partido, encontrarão nella legendas de famosos escandalos muito acima dos que hoje reprovam, pintando os com negras cores, que elles não tem.

UM SR. DEPUTADO:—Então parto de 1840?

O SR. G. DRUMMOND:—Já disse uma vez que o ponto de partida era de 1862; póde porém o meu nobre collega, que agora me interrompe, ascender a epocha de 1840, a de 1839, de 1831, de 1824, a da independencia, a de 1817...

O SR. AMARAL E MELLO:—Eu partirei da de 1804.

O SR. G. DRUMMOND:—Está no seu direito.

O nobre deputado gosta de epocas mais antigas, e até creio que subindo até ellas, se põe ao gosto das suas tendencias para a democracia pura...

Sr. presidente, eu continuarei no proposito, em cujo seguimento fui interrompido pelos apartes.

O Sr. Silveira de Souza encontrou a provincia fóra das condições da agitação dos partidos de acção candente, ou, em melhores termos, os partidos politicos discutiam sem exaltação, e as paixões de que elles se inspiram, haviam cahido em amortecimento. O que, pois, fez, Sr. presidente, o Sr. conselheiro Silveira de Souza na sua estréa administrativa nesta provincia? Para logo se apresentou como docil e affeiçoado instrumento das vontades e manejos do finado conselheiro Paes Barreto. Assim o exprime a phrase eloquente do Sr. Dr. Urbano. Os factos a que faço referencia, Sr. presidente, não se perdem nas noutes dos tempos, são de hontem, ainda estão na memoria de todos. Fez então o Sr. Silveira de Souza a primeira derrubada progressista!!!

O SR. EMIGDIO MARQUES:—E foi aprrovada pelo Sr. Urbano. (Apoiados).

O SR. AMYNTHAS:—Derrubada que foi por elle applaudida.

O SR. G. DRUMMOND:—Não entro na apreciação desta questiuncula, até porque são negocios entre partidarios, e deve a controversia ser resolvida em conselho de familia. Os nobres deputados ajustem lá e entre si essas contas, e chamem á contas o Sr. Urbano.

(Crusam-se apartes).

O SR. G. DRUMMOND:—Dimittiu o Sr. conselheiro Silveira de Souza duzentas e duas autoridades policiaes, militarisou a policia de toda a provincia, e fez todas as novas nomeações sob o unico motivo das conveniencias politicas.

O SR. ARMINIO TAVARES:—Admira que o nobre deputado queira justificar a pratica de um abuso com a de outros.

OUTRO SR. DEPUTADO:—O nobre deputado quererá comparar o Sr. Silveira de Souza com o Sr. Assis?

O SR. G. DRUMMOND:—Não tenho a pretenção de estabelecer paralelos; de tal Deus me livre; não quero, nem poderia querer, porque importaria comparar o respeito as leis com a sua violação, e confrontar o violador dellas com o seu mais severo respeitador. (Não apoiados. Vivas reclamações.)

Torno a repetir, que não tenho a pretenção de estabelecer paralelos. Se o fizera, era para que fosse conhecido que os factos attribuidos pelo nobre deputado a administração da provincia e ao governo imperial, quando não fossem mesmo infundados, como são, não eram nem mais, nem menos que a cópia fiel dos seis annos da dominação dos seus amigos.

UM SR. DEPUTADO:—O nobre deputado já tem feito muitas vezes esta biographia.

O SR. G. DRUMMOND:—Será esta ultima edição mais correta e augmentada.

O S. M. AMORIM:—E' biographia ou necreologia.

O SR. G. DRUMMOND:—E' simplesmente a pagina negra da historia do seu partido nesta provincia.

(Crusam-se apartes).

O SR. G. DRUMMOND:—Eu prosegoirei. Andava o Sr. conselheiro Silveira de Souza á cata de pessoas nas circumstancias de desempenharem o seu pensamento administrativo. E como procedeu elle? Feitas as devidas excepções foram escolhidos e preferidos aquelles que eram indicados pela opinião publica como verdadeiros criminosos. Dóe-me, Sr. presidente, declinar nomes proprios, é dura repugnancia para ser por mim vencida, mas é forçoso taze-lo para lançar os ultimos traços no quadro da administração do Exm. Sr. conselheiro Silveira de Souza. Eis pois, os traços. Aquelle a quem era attribuido o assassinato dos dous irmãos era o delegado nomeado para a comarca do Limoeiro. Ha um outro que a luz do sol expedia passaportes para a eternidade, dando-os ao advogado Esteves era autoridade policial em Alagôa de Baixo. O celebre Isidoro [illegible] considerado como assassino nesta provincia, e no do Ceará, o mesmo, cuja prisão tinha sido solicitada pelo finado conselheiro Paes Barreto, era autoridade policial (delegado). Para Gravatá era escolhido outro, a quem se attribuia a morte de um cunhado. Para Ouricury era escolhido um [illegible] como delegado. Para Bom Jardim era preferido um condemnado. Nas listas dos escolhidos para a policia de Serinhãem era comprehendido um galé. Emfim, Sr. presidente, as nodoas que deixam os crimes de assassinatos, de moeda falsa, de roubo, as que trazem o galé e o condemnado, eram apagadas pela agua lustral derramada pela presidencia, que de momento para outro os regenerava, retemperava e industriava para a sua obra de compressão!

E quando, Sr. presidente, todas essas tropelias flagellavam essa infeliz provincia, perdeu ella um dos seus mais distinctos filhos, que deixava uma vaga na camara dos deputados. Refiro-me a perda do finado conselheiro Sebastião do Rego Barros.

O SR. EMIGDIO MARQUES:—Já estava um pouco arredado do vermelhismo.

O SR. G. DRUMMOND:—A eleição que tinha de ser pleiteada, abria na occasião á primeira batalha que tinha de ser ferida contra o partido conservador. Os cofres publicos foram abertos pela presidencia da provincia para pagamento de dividas de empregados remissos: as patentes da guarda nacional do corpo de policia era a moeda que se batia, e que gyrou neste jogo torpe; tudo se fazia para se obter favorecimento ao condidato do governo. Era preciso não deixar ficar mal o seu patrono, o Sr. Marquez de Olinda.

(Não apoiados).

O SR. ARMINIO:—E' materia velha já vencida.

O SR. EMYDIO MARQUES:—Accusações da ordem que o nobre deputado está fazendo, só podem ser apresentadas, vindo documentadas.

UM OUTRO SR. DEPUTADO:—Especifique os factos.

O SR. G. DRUMMOND:—Estou narrando a historia; e os documentos que de mim são exigidos estão na consciencia do publico, que me ouve, e que tem de julgar todos nós. Querem porém, aquelles que me interrompem, que eu decline factos?

Eu o farei. Um empregado havia na camara da Escada, que tinha um alcance para com os cofres da mesma. Esse alcance foi satisfeito por ordem da presidencia. Os filhos desse homem foram incontinente empregados; e elle e seus filhos votaram no finado Sr. conselheiro Sá e Albuquerque. Que bella avença!! Um outro empregado da camara da Escada foi nomeado tenente do corpo de policia; e alguns dias depois da nomeiação, seguia do Recife para a Escada a satisfazer com o seu voto a promessa contrahida!! O Sr. conselheiro Silveira de Souza não duvidava, Sr. presidente, rasgar as paginas da lei da guarda nacional; ora considerando os batalhões em estado de organisação, ora fóra daquella condição, levando em todos esse manejos a mira de satisfazer aquelles; que acudiam aos seus acenos. E se assim não é, comparece a portaria de 8 de novembro de 1852, com a de 18 do mesmo mez; e ver-se-ha então toda a verdade do que tenho asseverado.

Um outro empregado de fazenda demittido por máos costumes, e malversações, era quinze dias depois nomeado pelo Sr. conselheiro Silveira de Souza, tenente do corpo de policia. E até Sr. presidente, o titulo de curar o cholera, servio em Caruarú para se pagar adiantadamente a um eleitor da cidade da Victoria!!..

O SR. SOARES BRANDÃO:—Sobre essas accusações devo guardar o silencio, referindo-me ao que já se tem dito muitas vezes.

(Crusam se apartes).

O SR. G. DRUMMOND:—Muito máo grado meu, fui forçado a fazer exposição de todos esses factos: o que fiz porque era preciso dar resposta aos clamores por elle levantados contra a actual administração; e era necessario demonstrar-lhe (isto em nada diminue o apreço que me merece a sua pessoa) que elle e seus amigos se deveriam abster de censurar seus adversarios, se por ventura estudassem a historia de seu proprio partido.

(Crusam-se apartes).

O SR. G. DRUMMOND:—Ouvi com religioso silencio ao nobre deputado a quem tributo todo o respeito.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Muito obrigado: o tributo igualmente ao nobre deputado.

UM SR. DEPUTADO:—Sempre deu o seu não apoiado.

O SR. G. DRUMMOND:—Por mais que quizesse acompanhar a palavra eloquente do nobre deputado, não pude.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Muito obrigado não é palavra eloquente.

O SR. G. DRUMMOND:—Emfim, Sr. presidente, o illustrado corpo eleitoral do 3º districto proferio a sua sentença final. O candidato do presidente da provincia, e do Sr. marquez de Olinda foi vencido, e a victoria foi alcançada por um outro distincto pernambucano.

Sr. presidente, quando essas cousas assim corriam na provincia, e de modo que poderia alguem sem mesmo exagerar-se em muito chamar de pro-consul ou de Regulo o presidente della, um facto grave se passava na côrte do imperio.

A bandeira brasileira era vilipendiada, a soberania nacional ultrajada, represalias eram exercidas pela Grã-Bretanha dentro dos portos do imperio. E eram pretextos para todas essas provocações a questão Albardão, e a prisão na Tijuca de alguns officiaes da marinha ingleza.

UM SR. DEPUTADO:—Essa herança quem a deixou?

O SR. G. DRUMMOND:—O Brasil, Sr. presidente, atravessava dias nefastos. O chefe supremo do estado rodeado de todos os brasileiros se apresentava na sumidade da nação brasileira constituida como uma só familia, com um só coração, com um só sentimento, a devoção pela dignidade do paiz. Era para ver os accordos do patriotismo brasileiro vibrando por todo o imperio de modo tão rapido como a eletricidade. Em taes circumstancias, quando a questão Albardão sob a impressão desses sentimentos tinha solução e deixava pendente a outra do juizo arbitral do rei dos Belgas; nestas circumstancias, digo, o Sr. marquez de Olinda instava em suas circulares pelo congraçamento de todos os brasileiros em um só sentimento o da devoção pela dignidade nacional. E aproximava-se a epocha da abertura do parlamento, e delle se esperava que sob a influencia desse sentimento seriam todas as suas deliberações ditadas; mas apezar de todos esses prenuncios por toda a parte derramavam os arautos do poder as ameaças da dissolução da camara quatrienal, e até indicavam o dia em que deveria ser lido o decreto da dissolução da camara temporaria do parlamento!!

Chegou o dia 3 de maio, Sr. presidente foi aberto o parlamento, e S. M. o Imperador no recinto da representação nacional proferia as seguintes memorandas palavras. «*O dia da reunião da assembléa geral legislativa é sempre de jubilo para mim e de esperança para o Brasil.*»

No dia immediato é apresentada uma moção pelo Sr. deputado Nebias, em virtude della, que é enthusiasticamente approvada, se dirige a camara quatrienal em corporação a presença do S. M. o Imperador para a elle fazer rendimento de preito, de veneração pela maneira porque tinha o chefe supremo do estado procedido na questão [illegible], sustentando com exemplos de civismo a honra e soberania nacional. E era, Sr. presidente, de alta significação esse acto historico da camara quatrienal; [illegible] com elle, e nem [illegible] pela mesma camara iniciado qualquer [illegible] que indicasse hostilidade para com o gabinete. E entretanto, Sr. presidente, com assombro de todos os brasileiros era lido no dia 12 de maio, no seio da camara dos deputados o decreto da sua dissolução! E estavam assim realisadas as profecias annunciadas pela fatidica Cassandra!!

Bem podera, Sr. presidente, acompanhando o nobre deputado pelo 2º districto, declarar que o systema representativo fôra falseado naquella circumstancia; bem podera denunciar a elevação da dictadura; bem podera proclamar que naquella angustiosa occasião fôra mal acertado o emprego da prerogativa da dissolução da camara quatrienal. Não o farei.

Mas, Sr. presidente, não me póde ser prohibido inquerir os motivos desse grande acto. Seria acaso porque estando o partido conservador no poder ha quatorze annos era necessario que um outro partido se ingerisse nos negocios publicos? ou em outros termos, seria a necessidade de ser estabelecida a alternação dos partidos na governação do paiz? Segundo o sentir, Sr. presidente, confessado pelo nobre deputado do 1º districto, não podem ser os motivos annunciados acima que tenham regulado a dissolução que foi operada, por que apenas a admitte quando a camara tenha por actos seus demonstrado recusa de apoio ao pensamento dos gabinetes. Seria por ventura porque circulassem receios de que o ministerio de 30 de maio deixaria de ter a maioria da camara quatrienal? Tambem não póde ser essa a razão segundo a opinião manifestada pelo nobre deputado do 1º districto a quem respondo, porque em taes circumstancias deveria ser o gabinete tirado dentre aquelles, cujas idéas prevalecessem na maioria da camara.

UM SR. DEPUTADO:—O ministerio tinha perdido a eleição da mesa.

O SR. G. DRUMMOND:—Se a camara dos deputados tinha manifestado um voto contrario ao gabinete, então em tal caso, segundo a opinião do nobre deputado a que sempre e constantemente me tenho referido, deveria ter lugar não a dissolução da camara temporaria mas sim a queda desse gabinete carecido do seu apoio.

Portanto, Sr. presidente, sem uma razão de ser, foi apparecida a dissolução da camara temporaria. N'aquella situação o partido conservador, curvou sua fronte ao acto da vontade irrasponsavel. Não levantou esse partido constitucional o grito de que a dictadura tinha surgido; que as liberdades publicas estavam offendidas; que o reinado do absolutismo era chegado, e que o recurso extremo, dos meios era necessario, como por exemplo a abolição do poder moderador. Ao contrario o respeito a todos os dogmas constitucionaes foi sempre guardado pelo partido conservador; curtio seus dias de desgosto e provações dentro dos limites traçados, dentro da orbita de opposição toda legal.

Prosigamos ainda Sr. presidente, dissolvida a camara, foi designado o dia 9 de agosto para a primeira eleição. Para as diversas provincias foram enviados diversos pro-consules.

Em Pernambuco, porém, não houve alteração, continuou o Sr. conselheiro Silveira de Souza; já tinha dado mostras de aproveitada mestria. Em alta escala foram preparados todos os elementos da magna compressão. A tudo quanto já tinha praticado o Sr. Silveira de Souza veio juntar-se ainda a renovação já de medidas apresentadas e mais alto elevadas, já a de juncção de extraordinarias providencias. Assim, por exemplo, a guarda nacional foi revolucionariamente alterada: a instrucção primaria foi seriamente compromettida, não mais se procedendo á concursos, e sim á nomeações interinas com pingues vencimentos para que se estendesse mais o chuveiro das graças administrativas, que até nas suas irradiações comprehendeu os curandeiros mais cuidadosos no pleito eleitoral [illegible] nos cordões da bolsa que na saude dos doentes. Como em um paiz de conquista foi por toda a provincia derramada a força publica destacada em grossos batalhões destinados aos assaltos eleitoraes.

No 1.º districto fóra da capital, estiveram destacados em pé de guerra 450 praças, no 2.º 316, no 3.º 305, no 4.º 266 e no 5.º 468.

A' mãos largas foi despejado armamento pelas cohortes agenciadas pelos generaes de eleições, e assim tudo annunciava a grande batalha que ia ser ser empenhada no dia 9 de agosto.

Finalmente, Sr. presidente, raiou o dia 9 de agosto; era o dia destinado a representação da grande farça. Nunca, permitta-me o nobre deputado pelo 2.º districto copiar suas expressões, foi tão escandalosa a intervenção da autoridade publica; nunca tão violenta e tão torpe mesmo.

Narrar, Sr. presidente, tudo quando se fez, tudo quanto se praticou é tarefa superior a memoria inda mais ingente, aos pulmões inda mais enrobustecidos e a estreiteza de um discurso não comporta tantos e tão variados incidentes. Para tanto não tenho, nem memoria nem forças. (Não apoiados).

E, pois, Sr. presidente, precisarei os pontos mais proximos desta cidade, onde a força eleitoral fez exibição de magnos primores, de magnos escandalos, Varsea, Pão d'Alho e Afogados.

Na primeira freguezia—Varzea—quando o juiz de paz procedia a chamada dos votantes, penetrava a força publica no interior da igreja sem ser exigida a sua presença; e mais succedia que quando accudindo a chamada, compareciam os cidadãos adversos a politica dominante eram elles repellidos por grupos de desordeiros e turbulentos, estranhos a freguezia, e commandados por inspectores policiaes de quarteirões. Embalde o Exm. barão de Muribeca presidente da assembléa parochial, procurava levantar sua voz exigindo o cumprimento da lei, era ella desobedecida. E tão apparelhado andava o escandalo, Sr. presidente, que o official que commandava o destacamento empregava a força a sua disposição para violentamente fazer retirar os votantes adversos á politica dominante declarando que tinha ordens particulares do presidente da provincia para intervir na eleição; e recioso que o seu proceder violento e injusto désse lugar á represalias, em vozes altas bradava aos seus soldados:—Fazei fogo no barão de Muribeca—se por ventura eu for offendido.

E correram assim as couzas, Sr. presidente, n'aquella freguezia até o dia 14.

N'esse dia ao aproximar-se o juiz de paz da igreja para continuar o processo eleitoral (dava-se a singular circumstancia de se achar presente o chefe de policia da provincia) foi aquelle juiz impedido de entrar no templo aos gritos «fóras e morras ao juiz de paz».

N'essas apertadas conjuncturas o Exm. barão de Muribeca, para atalhar o desenvolvimento das scenas de sangue que pareciam estar preparadas e imminentes, fez entrega das chaves da urna ao chefe de policia, e retirou-se.

A conquista estava completada por parte da policia.

E aqui convem notar Sr. presidente, circumstancia que não deve ficar esquecida. O official encarregado de dirigir a conquista da freguezia da Varzea, era o mesmo que poucos dias antes havia sido demittido de um emprego d'alfandega das fazendas nesta provincia pelo finado visconde d'Albuquerque, irmão do juiz de paz presidente da mesa parochial.

A escolha desse official nas circumstancias que ficam pre-notadas dá cabida á interpretação sinistra.

Em Pão d'Alho o commandante de um numeroso destacamento militar penetrou no interior da igreja onde se achava congregada a mesa parochial, e pondo a espada aos peitos do juiz de paz presidente, o [illegible] sobre o pretexto de se achar o mesmo armado!

A ordem publica foi agitada e a eleição foi adiada.

O SR. EMILIO:—Não apoiado. Não é isto exacto.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Eis ahi uma testemunha.

O SR. PISA:—Sou outra que tambem estive presente.

O SR. G. DRUMMOND:—Sinto constrangimento em averbar de suspeitos os nobres deputados. Não posso aceitar os seus testemunhos porque foram os mesmos protogonistas d'essa farça.

Mas como ia continuando. Sr. presidente, o Sr. tenente coronel Maranhão foi coagido a adiar a eleição para o dia 16. N'esse dia ao principiar-se a chamada dos votantes, o irmão do nobre deputado pelo 2.º districto bradava ao povo que a eleição era quinhão do governo; e a força impunha aos votantes sedulas eleitoraes; e a tudo isto se achava presente como testemunha obrigada o chefe de policia da provincia.

Afinal de contas, Sr. presidente, os votantes do partido conservador, e os membros mesarios foram repellidos: os espancamentos foram autorisados pelos proprios agentes da policia. Quatro ferimentos deram-se dentro da igreja, os soldados foram commandados por seu official para ferir com as bayonetas porque dizia com toda a galhardia militaresca: «era isto preferivel a ver solto por habeas-corpus quem quer que houvesse sido por elle prendido.»

N'essa situação o juiz de paz e mesarios protestando devidamente, e lendo o seu protesto ante o chefe de policia, abandonaram as suas cadeiras.

Um simulacro de eleição foi feito depois pela policia, que desempenhou a sua incumbencia.

Na freguezia dos Afogados, Sr. presidente, foi postado um destacamento de linha composto de 50 praças, á porta da igreja, sob o commando do capitão Moraes Rego. Os partidarios do governo conhecendo que a eleição lhes corria desfavoravel collocaram os inspectores de quarteirão a testa dos piquetes de observação destinados a impedir o transito aos votantes adversos, e impondo aos mesmos, ou a aceitação da chapa carimbada, ou o regresso. Os invisiveis *por fas e por nefas* queriam votar, e impedidos de o fazer pela mesa parochial, a policia para o conseguir recorreu a desatinos, e escandalos vergonhosos. Desta ordem são os seguintes factos.

Marcolino Ferreira da Costa escapa de ser assassinado dando-se por feliz com o rasgarem a casaca.

Antonio José Tavares seria infallivelmente assassinado se não aparasse com a mão uma punhalada que lhe fôra desfechada por agentes da policia.

E subindo até este ponto as tropelias e violencias, dirigiu-se o juiz de paz ao presidente da provincia á exigir do mesmo providencias que servissem a restaurar o respeito ás leis; e não as tendo conseguido entregou ao presidente as chaves da urna.

Estava completada mais ésta conquista. Cantáram hymnos de victoria os homens de laço verde e amarello. Esse distinctivo assignalava os partidarios do governo, e servia a separa-los dos contrrios na hora do morticinio.

Ainda outras scenas, Sr. presidente. No Limoeira o delegado militar ordenava a reunião dos votantes, e a igreja occupada em todo o seu interior pela força publica.

Em Nazareth a mesa expellia violentamente o juiz de paz, e este era espancado pelo proprio vigario. Que cordura angelica!

Em Santo Antão o subdelegado de policia fazia postar junto a matriz uma força de primeira linha a grande numero de grupos de pessoas armadas.

Os eleitores eram presos por não tirarem o chapéo ao subelegado, e o povo amedrontado pelo recrutamento dava-se por feliz em retirar-se para longe do theatro de taes scenas, e a policia se encarregava alegre e contente de escrever os termos de sua conquista.

Em Ipojuda reunio-se dentro da matriz e á portas fechadas uma mesa antes da hora designada na lei. O juiz de paz legitimo e os eleiteres que amanheciam á porta da igreja eram impedidos de entrar, e forçados a retirar-se a ponta de bayoneta. No procedimento dos agentes do governo naquella freguezia, o requinte da violencia foi completado, e a sombra inda mais ligeira do pudor de todo desappareceu.

Em Pajeú de Flôres o juiz de direito, á frente de grande força annunciava o que tinha de fazer. Ao cidadão bacharel Borges que andava lendo aos povos a circular do Sr. marquez de Olinda, se fazia disto um grande crime; e preso e conduzido á presença do juiz de direito, de quem ouvia elle que se achava criminoso por andar envolvendo o nome do Imperador em um papel incendiario!! Emfim as violencias praticadas e em grande escala pelo subdelegado Isidoro Mascarenhas, o qual passeiava de braço dado com os criminosos de morte Joaquim Nazario e outros, assassinos do padre Veras.

Nessa freguezia os conservadores retiraram-se da eleição.

Em Tejucupapo a autoridade policial impunha a pena de prisão: arrojava-se o direito de exigir que votassem em uma chapa sua: cercava e varejava a casa dos votantes.

O juiz de paz testemunha desses escandalos, não os querendo sanccionar com sua presença, retirou-se

Em Nossa Senhora do O' as autoridades policiaes sahiam a varejar casas e a prender votantes que não se prestavam a acompanha-las; e chegou o cynismo ao ponto de se dividir symbolicamente os cacetes pelos artigos da lei eleitoral. Em conclusão final de todos esses factos, Sr. presidente, devo declarar que não houve freguezia nenhuma na provincia, em que o partido conservador, rico de tradições, forte pelo numero, poderoso pelos recursos, não recuasse por força da pressão administrativa, que não lhe deixava outra alternativa senão a escolha entre as scenas de sangue, ou a sujeição á imposição administrativa!!!!

(Cruzam-se apartes.)

UM SR. DEPUTADO:—Isto não é modo de discutir.

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Tenha paciencia: ouça primeiro toda a historia do que foi feito nos seis annos do assento do progresso no poder. E fique o nobre deputado que me interrompe convencido, que sómente por taes e tão reprovados meios, poderia o partido progressista ou official ter vencido em todas as localidades, sem ter na mór parte d'ellas nem qualificações, nem juizes de paz, nem eleitores, nem supplentes, nem mesmo as devoções populares.

Como resultado de todas essas tropelias, foram eleitos os trese infantes, como bem os qualificou o nobre deputado pelo terceiro districto. Bem avisado andaria quem, em vez de chama-los representantes da provincia de Pernambuco, os chamasse com mais bom fundamento, representantes da compressão administrativa. (Não apoiados.)

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Não são allegações sem assento as que acabo de fazer, Sr. presidente: são factos que estão gravados na consciencia publica. Na camara temporaria, o illustrado Sr. Dr. Figueiredo estigmatisou a intervenção indebita, e a violencia do presidente da provincia na eleição da Varzea; e até o Sr. conselheiro Silveira Lôbo declarou que para se conhecer o *quantum da acção compressôra*, bastava saber-se que a reeleição do Sr. visconde de Camaragibe havia naufragado; naufragio que não se daria, se os

meios legitimos na eleição [illegible] dados.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Gaspar Drummond :—No meio de todos esses acontecimentos, Sr. presidente, veio o passamento doloroso do venerando Sr. visconde de Albuquerque. Baixou ao tumulo esse pernambucano distincto, typo de inteireza, de probidade e patriotismo. Esse acontecimento abrio novas lutas que eram creadas pelas ambições que disputava a vaga de uma cadeira no senado. Não eram lutas feridas pelos conservadores entre si; era a disputa travada ás bordas de um sepulchro pelos progressistas dominadores da situação : e quer saber, Sr. presidente, qual foi o procedimento do presidente da provincia naquella circumstancia? Eu vou lêr, para que todos ouçam, o que disse face á face na camara temporaria o illustrado Sr. Dr. Urbano.

Um Sr. Deputado :—E o que foi perfeitamente respondido.

O Sr. G. Drummond :—Isto é questão de familia.

O Sr. Amynthas :—O nobre deputado não é leal dizendo assim.

O Sr. G. Drummond :—E porque serei desleal? Póde acaso o nobre deputado que me interrompe, contestar que o Sr. Dr. Urbano tem hoje assim como em outro tempo fóros de importante membro do partido liberal? Póde acaso o nobre deputado contestar que o Sr. Dr. Urbano tem hoje como seu correligionario ao ex-presidente de Pernambuco, e com elle está em *intente cordiale*?

Um Sr. Deputado :—Não o estava naquelle tempo.

O Sr. G. Drummond :—Eu creio que o nobre deputado é que não estava com elle. Emfim ouçamos o que dizia o Sr. Dr. Urbano :

« Senhores, o governo imperial o havia recommendado em suas circulares a todos os presidentes de provincia que se abstivessem completamente de toda a intervenção na eleição : entretanto, o presidente de Pernambuco não interveio sómente por meios indirectos ; o presidente de Pernambuco bateu uma chapa em seu palacio e espalhou-a.

« Senhores, além dos destacamentos que já haviam por quasi toda a provincia, mandaram-se expressamente para a segunda eleição novos destacamentos, novas demissões e nomeações, mandaram-se militares para diversos pontos, e até agentes presidenciaes : foi para Bonito o Sr. Pedro Alexandrino, feitor conferente da alfandega.

« *O Sr. Godoy* :—Foi tanto que levava e apresentava credenciaes do presidente, dando-lhe poderes para fazer promessas de nomeações, e promettendo entre outras cousas a José Joaquim Bezerra, o commando do batalhão ; e com igual credencial em Caruarú estava o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado.

« Na freguezia de Quipapá por exemplo, o presidente demittio os subdelegados, e nomeou outros ; nomeou um João Themoteo de Andrade, e um Manoel José de Souza. Quer vêr a camara como esses subdelegados procederam? Chegando a vespera da eleição, o subdelegado Manoel João de Souza dirigio uma circular aos inspectores, ordenande-lhes que no dia seguinte se apresentassem com toda a sua gente armada (naturalmente para garantir a liberdade do voto.)

« Aqui está a ordem do subdelegado, dirigida aos inspectores de quarteirão, e está a firma reconhecida por dous tabelliães. Vou lê-la com a propria orthographia.

« Illm. Sr.—Ordeno á V. S. que notificando toda sua gente do quarteirão se achem amanhãa pelas 9 horas do dia em Panellas, que tem de se proceder a eleição de novos eleitores para se crear um senador, e como parece querem alguma peçoa estrovar a dita elleiçam pode vir com elles armados para privar de algum incofamento. Deos o Guarde por muitos annos. Conceição, 31 de outubro de 1863.—Illm. Sr. inspector de Saloubro. Manoel João de Souza, subdelegado de Quipapá. »

« Com effeito, senhores, nesta freguezia não houve eleição : foi o emprego vivo e material da força que venceu expellindo os mesarios legitimos. O partido liberal tinha ahi comparecido no primeiro dia, tinha vencido a mesa, o juiz de paz lhe era contrario, mas todos os mesarios sahiram da parcialidade liberal ; entretanto, dous dias depois o subdelegado veio com uma força, e expellio os mesarios legitimos.

« *O Sr. Godoy* :—E já havia 40 soldados urbanos commandados pelo tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

« *O Sr. Urbano* :—D'ahi á dias o mesmo subdelegado e juiz de paz entrou na matriz com quatro individuos, escreveu uma acta e mandou-a ao Sr. Silveira de Souza, que a recebeu, não nomearam mesa, não fizeram acto algum eleitoral : appareceu um juiz de paz com quatro individuos, dentro da igreja, escreveram uma acta e a mandaram ao presidente, e a isto chamou-se duplicata.

« Ora, tudo isto foi praticado pelos subdelegados que acabaram de ser nomeados *ad-hoc*, pelo presidente de Pernambuco ; e não é isto um indicio vehemente, uma presumpção valente, uma prova de que o presidente de Pernambuco nomeou esses individuos para fazerem o que fizeram?

« Se elles foram nomeados na vespera da eleição, se assim procederam, não se deve concluir d'ahi que obraram de accordo com as vistas, ordens e instrucções que haviam recebido de quem os nomeou?

« Mas, senhores, é facto que o presidente de Pernambuco se não o ordenou, ao menos approvou todos os factos que praticou esse subdelegado...

« *O Sr. Godoy* :—Factos escandalosos, como hei de mostrar quando me couber a palavra.

« *O Sr. Urbano* :—Como eu dizia, senhores, o presidente de Pernambuco, ordenou ou approvou todo esse procedimento do subdelegado João Themoteo, e do seu companheiro ; o nobre presidente nega que tivesse approvado esse procedimento?

« *Um Sr. Deputado* :—Elle o dira quando fallar.

« *O Sr. Urbano* :—Pois bem : para que possa fallar com mais conhecimento da causa, eu lerei á camara uma carta do presidente de Pernambuco, dirigida á esse subdelegado, em que não só approva todo esse seu procedimento, como lhe agradece a prudencia e moderação com que se portou na eleição.

« *O Sr. Godoy* :—Estando a minha vida e as de outros liberaes em perigo na presença dos bacamartes da gente do subdelegado.

« *O Sr. Urbano* :—Aqui está a carta do Sr. Silveira de Souza :

« Illm. Sr. João Themoteo de Souza.—Sei que a eleição fez-se ahi em paz, e agradeço-lhe a moderação e prudencia com que se houve ; estou á espera das informações que pedi sobre a duplicata feita em casa do segundo juiz de paz. Sou de V. S. amigo attento e criado—João Silveira de Souza.

« 17 de novembro de 1863. »

« O presidente escreve e esta subdelegado agradecendo-lhe a prudencia e moderação com que se houve : entretanto, o conflicto alli foi tão grave e tão serio que na capital da provincia por dous dias correu o boato de que tinha havido grande carneficina naquella povoação, que o sangue tinha corrido a jarros, e as carreiras sahiram novas forças para assegurar melhor a conquista da eleição.

« O Sr. Godoy : — E os officios vinham diariamente a S. Exc. participando-lhe os factos.

« O Sr. Urbano :—E a um homem que procede desta maneira pondo em eminente perigo a ordem publica e centenas de vidas com as suas tropelias e assaltos a urna eleitoral, é que o presidente dirige uma carta amigavel agradecendo-lhe a prudencia e moderação com que se houve...

O Sr. Amaral e Mello :—O Sr. Urbano quando dizia isto era deputado feito na administração do presidente conquistador.

O Sr. G. Drummond : — E o illustrado Sr. Dr. Figueiredo não estigmatisou eloquentemente o proceder do Sr. conselheiro Silveira de Souza declarando que como liberal não tinha adherido nem podia applaudir a marcha administrativa do presidente de Pernambuco? E por ventura era deputado eleito na administração do presidente conquistador? Não, senhores, não ha razão para deste facto se tirar motivos para pôr-se em duvida o que foi dito por aquelle distincto parlamentar.

Sr. presidente : Descrevi a maneira porque se fizeram as eleições nesta provincia em 1863, da qual com razão a historia dirá mais tarde como já foi dito por um distincto pernambucano, a fraude, a mentira, a violencia e o total desconceito do nosso systema eleitoral, foram o apanagio, foram os titulos destas eleições. Eis finalmente a maneira porque o delegado do poder executivo satisfez a missão de que foi encarregado.

Um Sr. Deputado :—Por quem?

O Sr. G. Drummond : — Pelo governo imperial.

Sr. presidente, [illegible] abrio-se o parlamento, e [illegible] sem ouvir o veredictum da [illegible] der quinze dias depois, [illegible] conselheiro Zacharias de Góes [illegible] para organizar o novo ministerio.

Senhores, o ministerio de 30 de maio abandonou o poder, depois de ter feito rasia na administração publica. Todos os presidentes de provincia, vice-presidentes, chefes de policia, foram demittidos : todos os escandalos, todas as violencias, todos os desatinos pelos delegados do poder executivo foram cancellados !! Os cargos publicos foram dados aos amigos da *situação nascente*, segundo a phrase do Sr. conselheiro Nabuco. Fez uma camara a sua vontade, sem que a vontade nacional fosse representada; uma camara cuja eleição se fosse marcada como exemplo a seguir-se deveriamos perder toda a esperança de ser entre nós uma realidade o systema representativo. Resignou o poder o ministerio de 30 de maio, e o seu ultimo legado para o seu sucessor foi o decreto de 30 de dezembro, aposentando desembargadores e membros do supremo tribunal de justiça, decreto, Sr. presidente, que se póde chamar sem escrupulo verdadeira violação da constituição do imperio, menos preso do poder executivo para com a representação nacional !!

Um Sr. Deputado :—E era praticado pela primeira vez?

O Sr. G. Drummond : — Não, o Sr. Nabuco já tinha feito o mesmo em 1856 : mas na camara quatrienal o seu acto foi estigmatisado com toda a força pelos distinctos parlamentares. Fernandes da Cunha e Gomes de Souza, de saudosa memoria...

(Ha um aparte.)

O Sr. G. Drummond :—O Sr. conselheiro Zacarias, presidente do conselho do ministerio de 15 de janeiro, aquelle mesmo que ha pouco tempo declarára ao Sr. Sayão Lobato, então ministro da justiça, por pretendidas suspeitas de aposentação de magistrados, que o denunciaria ante o parlamento, foi o proprio por meio da força a fazer executar o ante-cons itucional e violento decreto de 30 de dezembro. Graças a Deus, senhores, a magistratura symbolisada no venerando barão de Monte-Serrat, teve para o ministro da corôa que assim procedia um—*non possumus*—e entregando a cadeira da presidencia do areopago brasileiro, deixou que outrem a aceitasse e trouxesse de rôjo a independencia da magistratura brasileira aos pés do presidente do conselho.

O Sr. Ermirio Coutinho :—O mal do Brasil e do partido liberal, está em não haver um homem que saiba resistir as ordens que partem do alto.

O Sr. G. Drummond :—Sr. presidente, os nossos irmãos residentes na banda oriental eram roubados, e assassinados. Innumeras queixas foram dirigidas ao governo imperial, até que julgou conveniente enviar a aquella republica uma missão especial, sendo para isto encarregado o Sr. conselheiro Saraiva. S. Exc. tinha um fim principal que o conduzia ao Rio da Prata : entretanto, pondo de parte este fim, encarregou-se da meditação de paz entre o governador da republica e o chefe Flores ; que com armas na mão procurava destituir aquelle e exercer represalias pela carneficina de Quinteiros.

A mediação foi regeitada; S. Exc. não pôde conseguir uma só reparação, um só melhoramento para os pobres brasileiros : teve de retirar-se deixando o seu *ultimatum*, no qual estava declarada a guerra. Lopez, presidente do Paraguay, constituindo-se o arbitro da America do Sul, tendo accumulado elementos para uma aggressão forte, sem que o governo imperial lhe pedisse a menor explicação, ameaça o Brasil, se por ventura usasse de medidas energicas contra a Republica do Uruguay.

Na camara quatrienal a discordia e a divisão apparecia, chegando a ponto de em uma questão de preferencia, ser o ministerio vencido ; pelo que o Sr. conselheiro José Bonifacio, julgando offendidos os seus brios, retirou-se do poder, e com elle todo o ministerio, sendo chamado o Sr. conselheiro Furtado para organisar o que tinha de lhe succeder.

A 30 de agosto, falleceu o ministerio do Sr. conselheiro Zacarias, deixando em legado ao paiz o despreso pela constituição, uma guerra externa e devassadora de seus filhos e de suas finanças. Promessas solemnes foram feitas quando sobio ao poder ; tudo se promettera reformar ; lei de 3 de dezembro, da guarda nacional, ensino livre, eleição directa, emfim o que póde desejar qualquer cidadão ; mas nem ao menos se iniciou uma só dessas reformas, e o ministerio a que me tenho referido, deixando o poder, além dos dous factos notorios que acabei de precisar—a guerra com o estrangeiro—e o mais manifesto conculcamento da carta constitucional, legou aos vindouros unicamente a lembrança de sua vida ingloria !!!

O Sr. conselheiro Francisco José Furtado, organisador do ministerio de 31 de agosto, apresentou a camara o programma do gabinete, e o seu cartaz de reformas, precisando entre outros, os da lei de 3 de dezembro, da guarda nacional, das que entendem com o provimento dos individuos para as praças do exercito, das leis eleitoraes, das que reqem as municipalidades, administração das provincias e instrucção publica. Poucos dias depois encerraram-se as camaras. O ministerio no curto espaço de sua administração nada de notavel fez, senão a violação clara e manifesta das leis do paiz. A guerra com a republica do Prata, teve incremento : Lopez aprisionava o vapor *Marquez de Olinda*, e recolhia a S. Fernando o presidente da provincia de Matto-Grosso, e esta provincia era devastada pelos paraguayos.

Senhores, durante a vida do ministerio de 30 de agosto, deu-se na capital do imperio uma cryse commercial, proveniente da quebra da casa bancaria Souto & C., fallencia Sr. presidente, que não se podia duvidar do seu apparecimento pela maneira porque se dirigiam e administravam-se taes estabelecimentos : recebiam-se centenares de contos com a clausula a vista, e immediatamente sahiam por emprestimo para o poder de quem ou não tinha fundos sufficientes para remir a obrigação contrahida, ou aliás só o podia fazer mui lentamente.

Declarada a fallencia, o terror se espalhava na capital do imperio e o governo imperial entendeu que devia empregar meios para o seu desapparecimento.

O ministerio assumio a dictadura, não para proteger os credores, cuja fortuna desapparecia ; mas sim para com o poderoso manto salva guardar aos devedores remissos. Nesse intuito diversos decretos foram expedidos : um suspendendo por sessenta dias os vencimentos de todas as lettras, notas promissorias e quaesquer outros titulos commerciaes, e tambem os protestos e recursos em quantias e prescripções dos referidos titulos.

Assim pois, com esta medida o governo imperial desobrigou a devedores do pagamento em dia, estabelecendo este favor para bons e máos, e principalmente para aquelles que embora tenham meios, só o cumprem com receio de protesto.

O segundo decreto, foi a nomeação de fiscaes por parte do governo para liquidação das casas bancarias, sendo remonerados pelas massas fallidas.

O terceiro finalmente foi a autorisação para as concordatas amigaveis dependentes da homologação dos juizes commerciaes, limitando-se o papel desses juizes ao de simples contador de votos, sugeitando-se d'est'arte os direitos e os bens dos credores ao arbitrio e capricho dos dous terços, não só de creditos verdadeiros, mas até de phantasticos ; e foi tal a balburdia que nesse negocio houve, que até avizos appareceram revogando decretos. Haja vista o de 27 de dezembro de 1865.

Sr. ppesidente, o ministerio de 31 de agosto ainda se fez notavel por dous factos que vou referir :

1.° Havia uma questão de limites entre as duas provincias de Santa Catharina e Paraná. Esta ultima provincia pedio a assembléa geral uma demarcação, afim do por uma vez extinguir quaesquer duvidas. No senado o projecto teve discussão, e com a emenda foi devolvido a camara dos deputados. Nesse entretanto, o presidente da provincia de Santa Catharina procurou alargar os seus dominios, e o governo imperial por um decreto demarcou a seu geito as duas provincias, fazendo a esta ultima soffrer a perda de povoados que foram seus e que nunca foram contestados.

O 2° facto é o seguinte :

O conselheiro José Maria da Silva Paranhos, foi em missão especial ao Rio da Prata ; e graças ao seu tino diplomatico fez apparecer o brilhante desenlace da guerra que sustentava naquelle lugar com o convenio de 20 de fevereiro.

Nesse convenio, senhores se via a honra e dignidade nacional salva-guardadas, e a promessa solemne de que veriam satisfeitas todas as exigencias consignadas no *ultimatum* do Sr. conselheiro Saraiva.

O governo imperial approvou o convenio, demittio porém bruscamente a esse illustrado conselheiro, dando-lhe assim a remuneração pelos serviços relevantes que acabava de prestar a causa publica !!

Um Sr. Deputado :—Por quem foi demittido?

O Sr. G. Drummond :—[illegible] estrangeiros [illegible] o procedimento, Sr. [illegible] reprovado até pelos proprios [illegible]

Um Sr. Deputado :—E no senado tambem.

O Sr. G. Drummond :—Eu peço licença á casa para lêr o juizo critico do Sr. conselheiro Zacarias sobre esse acto do ministerio de 31 de agosto. Eis o que elle diz :

« . . . . Entretanto, aceito como foi pelo nobre senador, a commissão que era digna, alem do governo, nem do seu enviado. O modo descommunal por que foi demittido, podendo qualquer homem de brio avaliar devidamente a sorpreza dolorosa que elle experimentara recebendo a noticia da sua demissão no momento em que estava de côpo em punho saudando o anniversario da nossa prezada imperatriz.

« Isto foi desairoso, anti-diplomatico, porque se a diplomacia calça luva de pelica, não é para descarregar mão de ferro em um cidadão illustrado, cheio de serviços, e que se achava em paiz estrangeiro desempenhando missão tão importante.

« Imparcialidade sobre tudo : se o nobre senador não era correligionario politico, não fossem procura-lo, desde, porém, que o procuraram, para utilisar-se de seus serviços, cumpria que o tratassem como merecia um cidadão nas condições de S. Exc.

« E' verdade, Sr. presidente, que o nobre ex-presidente do conselho, veio á tribuna dizer :—O que fez o plenipotenciario? Nada. Não obteve nem aquillo que obteria a capacidade mais mediana.—

« Ha nesse dizer, Sr. presidente, manifesta ingratidão. (Apoiados.) O nobre ex-plenipotenciario fez muito : a circular—manifesto—por exemplo, honra a sua intelligencia ; foi a exposição mais clara e bem deduzida que se fez da questão brasileira com a banda oriental, collocando-a sob seu verdadeiro ponto de vista. Em taes circumstancias um diplomata habil vale bem mil soldados, vale muito ; e o nobre ex-enviado em minha opinião prestou importantes serviços. »

Senhores, o ministerio de 31 de agosto, caminhou de abuso em abuso, até que teve lugar a abertura da assembléa geral em 9 de maio de 1865. Ahi, no dia seguinte, nas trevas do escrutinio, foi elle condemnado, deixando o poder, perpetuando o seu nome pelas violações das leis commerciaes e outros abusos em grande escala praticados.

Escusado é dizer, senhores, que nenhuma idéa, nenhuma promessa do programma ministerial foi nem ao menos iniciada. Foi organisador do ministerio que tinha de succeder o Sr. marquez de Olinda, o qual assumio as rédeas da administração a 11 de maio, anniversario da dissolução da ultima camara conservadora !!!

Sr. presidente, não narrarei a forma, modo e maneira por que foi feita a organisação desse ministerio, porque isso foi devidamente publicado e referido na camara quatriennal e no senado : limito-me unicamente a dizer que os amigos se dividiram, porque as pastas não podiam chegar para tantos.

« O ministerio apresentou-se ao corpo legislativo, e o Sr. marquez de Olinda offereceu o seu programma, o qual era *debellar a guerra* provocada contra todos os direitos divinos e humanos, inaugurada com a espoliação, o roubo e assassinato, segundo as palavras do presidente do conselho, com o accrescentamento do *statu quo anti bellum* do Sr. conselheiro Nabuco, ministro da justiça.

O presidente do conselho não podia viver com a camara, pelo que foi adiada a 8 de julho para 4 de março de 1866.

Cumpre, porém, Sr. presidente, memorar o seguinte :

Que uma segunda provincia do imperio, a do Rio Grande do Sul, tinha sido invadida pela divisão paraguaya, e a esquadra brasileira a 11 de junho nas aguas de Riachuelo tinha destroçado a do dictador Lopes.

Fechadas as portas do parlamento, o *statu quo* do Sr. conselheiro Nabuco foi plenamente realisado domittindo-se presidentes, vices-presidentes e chefes de policia.

Esta provincia era então administrada pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, magistrado distinto, administrador zeloso que se elevou a altura da sua nobre missão, collocando-se acima das exigencias exageradas do seu partido, fazendo desapparecer o dominio do reposteiro, e demonstrando que não era o editor responsavel de actos alheios ; e que na acquisição de voluntarios, se tornou digno dos maiores elogios de todos os pernambucanos, enviando para o sul dous batalhões de voluntarios verdadeiramente voluntarios, e não d'aquelles que só em nome assim eram chamados ; e tudo isto sem grave despeza dos dinheiros publicos.

Foi seu successor o conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, cuja presidencia só se tornou saliente pelas sommas fabulosas que se gastaram na acquisição dos chamados—voluntarios—pelo grande numero de attentados que se commetteram, entre os quaes figura o assassinato do Dr. Estevão Benedicto França, e a policia intervindo com mão armada para impedir o livre exercicio do poder judiciario.

(Ha um aparte).

O Sr. G. Drummond :—Sr. presidente, depois de encerradas as camaras, o Sr. D. Pedro II seguio para o Rio Grande do Sul, afim de animar com sua presença a defeza d'aquella heroica provincia.

Em Uruguayana deu-se a rendição da divisão paraguaya ao mando do coronel Estigarribia, e n'essa rendição se encontram factos dignos de ser commemorados. O primeiro e o mais estupendo é a chamada do general estrangeiro para commandar o exercito brasileiro dentro do imperio. O segundo as condicções propostas ao general paraguayo para que se rendesse. Resumirei estas condicções, deixando que esta illustrada assembléa as aprecie com aquelle criterio que a caracterisa.

São as seguintes : Primeira : O commandante de uma praça sitiada deve desligar a sua sorte da dos seus soldados. Segunda : Sómente se póde combater quando ha probabilidade de triumpho. Terceira : Que um general póde desertar e abandonar o seu posto desde o momento que o inimigo lhe affirma que o seu governo é tyrano, e procura reduzir á condição de escravos os seus compatriotas.

Sr. presidente, abrio-se o parlamento em 1866 ; e o ministerio de 12 de maio sem ter realisado uma só das reformas liberaes, resignou o poder, deixando como testemunho de sua passagem essa rendição de Uruguayana de que a pouco fallei, e o desastroso emprestimo effectuado em Londres.

Direi alguma cousa sobre isto.

Realisou-se, Sr. presidente, essa operação de credito da seguinte maneira : levantamos ...... 5,000:000$ libras sterlinas, e emittimos titulos a 74 com juros de 5 % : a amortisação seria de 1 %, sendo o completo pagamento em 37 annos.

Reduzamos a cifras :

Capital recebido..........	5,000:000$000
Despeza de corretagem e commissões..........	147:000$000
	5,147:000$000
Capital nominal a que nos obrigamos..........	6,963:613$000
Reduzida esta somma a nossa moeda, vê-se que recebemos..........	44,440:000$000
Que as despezas para a recepção foram de..........	1,111:113$320
Total..........	45,751:113:320
Mas o capital nominal é..........	61,892:592:344
Juros de 5 % capitalisados na amortisação de 3 % em annos..........	74,494:549$800
Commissões e outros encargos e differença na mora calculados no minimo de 5 %..........	3,094:626$615
Rs..........	139,481:771$759
Encargo real..........	13,730:638$439

Deste calculo vê-se, Sr. presidente, que tendo o emprestimo sido quarenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta mil contos, somos obrigados a pagar cento trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta e um contos setenta e um mil setecentos e cincoenta e nove réis, no decurso de 37 annos.

Nesta provincia, Sr. presidente, o delegado do ministerio de 12 de maio, fez notavel a sua commissão abrindo os cofres publicos para a acquisição de voluntarios : creava batalhões e nomeava commandantes e officiaes quando nem ao menos tinha praças para compôr uma companhia ; e assim remetteu para o Rio cinco ou seis batalhões que em numero não formavam dous, despendendo na organisação de taes batalhões que se compunham de duzentas e tantas praças cada um, cinco, seis, e oito vezes mais do que despendeu o seu illustrado antecessor o Sr. Dr. Castello Branco, [illegible] dos batalhões que enviou para o sul [illegible] cada um delles de oitocentos e tantos contos ; dando-se ainda a singular circumstancia de que os soldados que compunham os taes batalhões enviados para o sul pelo Sr. Paranaguá eram voluntarios de corda !!

(Hilaridade).

O Sr. G. Drummond :—Cahio o ministerio de 12 de maio ; senhores, e o que nos legou?—A continuação de uma guerra desastrosa, um deficit espantoso, a crise commercial e embaraços de todo o genero. O seu programma era o *delenda Humayta*, como bem disse um illustre deputado pelo Rio de Janeiro ; como se não fosse este o desejo e o pensamento de todo o Brasileiro. Durante a sua existencia a desunião lavrava no seio dos seus membros, a ponto de dizer-se que o ministro da justiça pretendia anular o presidente do conselho, e vice-versa, como já tinham feito com o Sr. Dias de Carvalho, e o proprio ministro da fazenda o Sr. Carrão, declarava no parlamento que não sabia o que devia mais admirar, se o milagre da vida desse ministerio tão heterogeneo, ou se a dedicação da maioria que o sustentava. Na sua quéda deixou o paiz a borda do abysmo, sendo este o quarto ministerio que a camara fazia desapparecer, da mesma fórma que Saturno devorava os seus filhos.

O Sr. Soares Brandão :—Deixe estar que a camara conservadora tambem ha de devorar alguns.

O Sr. Lopes Machado :—E só quem devora os ministerios são as camaras.

O Sr. G. Drummond :—Succedeu ao ministerio do Sr. marquez de Olinda, o de 3 de agosto, sob a presidencia do Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos. S. Exc. veio a camara reproduzir o seu primitivo programma, onde de promessas não havia falta alguma ; mas tambem o paiz tinha a certeza de que se não obteria a realisaçã de nem uma só dellas. Do seio dos liberaes rompeu o fogo contra esse novo ministerio ; e o illustre deputado pelo Pará offereceu uma moção em signal de guerra, a qual não passou por uma insignificante maioria de tres votos.

Sr. presidente, era no fim de 1866 quando estes factos se passavam. O parlamento encerrava-se, a camara quatrienal chegava ao termo do seu mandato : uma nova eleição tinha de proceder-se no imperio. Homens agitados para a compressão foram nomeados presidentes para as provicias : Pernambuco foi designado para o Sr. Silveira Lobo—liberal conhecido—, mas um daquelles que com a energia da palavra tinha profligado com toda a vehemencia o inconstitucional decreto de 30 de dezembro de 1863, e lamentava a compressão havida nesta provincia na primeira época eleitoral de 1863, citando como exemplo a não reeleição do illustre Sr. visconde de Camaragibe.

Um Sr. Deputado :—Era porque o Sr. visconde estava acostumado a ir.

O Sr. G. Drummond :—Era porque o Sr. visconde exercia legitima influencia nesta provincia ; e se os negocios publicos corressem regularmente, se tivesse sido uma verdade a liberdade do voto, —por mais que a presidencia fizesse—não poderia retira-lo do parlamento.

Sr. presidente, assumindo as rédeas da administração desta provincia, o Sr. conselheiro Silveira Lobo, o partido conservador nutria esperanças que uma nova era se tinha de passar!

Illusão amarga ; que em breve desappareceu!

A policia foi de novo organisada para se dar ganho de causa aos homens do poder, os templos foram verdadeiros quarteis, o elemento popular não interveio nesse negocio ; o partido conservador foi posto *extra-lege* ; a compressão administrativa foi empregada com toda a força ; o arsenal de guerra ficou sem uma arma, porque foram dadas aos encarregados da eleição pela maneira seguinte : As outoridades policiaes 903 : Ao porteiro da secretaria de policia 88 : Ao juiz de direito de Caruarú 100 : Ao do Ouricury 110 : Bonito 106 : Goyanna 78 : Buique 45 : Aguas Bellas 31 : Garanhuns 25 : Nazareth 25 : Iguarassú 23 : Palmeiras 36 : Tacaratú 14 : Itamaracá 10 : Para o corpo de policia 446 : Para a guarda nacional 3280, divididas da seguinte maneira seguinte :

1.° batalhão da artilharia	220
1.° de infantaria........	725
2.° dito........	792
3.° dito........	30
4.° dito........	451
5.° dito........	100
6.° dito........	155
7.° dito........	100
8.° dito........	240
10 dito........	20
18 dito........	35
23 dito........	23
25 dito........	34
26 dito........	30
40 dito........	190
43 dito........	16

Ao commandante superior da guarda nacional do Rio-Formoso 42. Ao de Santo Antão 30. Ao de Tacaratú 7. Ao destacamento de Olinda 30.

Em fim, senhores, o homem que tinha profligado a administração do Sr. Silveira de Souza, pelos abusos praticados nesta provincia, veio reproduzi-los com o maior escandalo possivel, a ponto de occasionar a retirada de um dos distinctos membros do partido liberal, o finado Dr. Feitosa, de saudosa memoria ; e para prova do que levo dito, eu lerei ainda uma vez a carta de despedida desse illustre pernambucano :

« E uma vez que para V. S. como para mim, o elemento popular é a base e o fundamento de sua existencia politica, posso affirmar a V. S. sem médo de errar que nas combinações politicas da actalidade em Pernambuco, o elemento popular se acha reduzido a um papel bem insignificante. Assim não podendo em consciencia hostilisar o gabinete, e não podendo acompanhar a marcha do partido nesta provincia, pela maneira porque os directores deste o tem comprehendido, só me resta conservar-me na obscuridade do meu gabinete, onde sou sustentado pela convicção de haver comprehendido o meu dever.

« Com muito pezar, pois, sustento a abstenção a que me referi em minha primeira carta, solicitando de V. S., continue a honrar-me com a sua particular amisade, e pondo a disposição de V. S. toda a nullidade de meu prestimo. E tenho a distincta honra de confessar-me de V. S. amigo attento e obrigado. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa. 15 de janeiro de 1867.

Mil setecentos e setenta e seis praças foram destacadas no interior da provincia, além de mil e trinta que permaneceram na capital, emfim, a eleição foi feita, e treze infantes, como qualificou o nobre deputado pelo 2° districto, foram enviados para a representação nacional.

Sr. presidente, ainda depois de finda a eleição infligio penas a empregados publicos encanecidos no serviço, pelo crime de não adherirem a sua politica, demittindo o administrador do consulado, procurador fiscal, e outros. E fim, praticou o mesmo nesta provincia, que o Sr. Silveira de Souza, a quem tão acremente tinha censurado, pelo que chamava uma das folhas que se publicava nesta cidade a este ultimo o novo democrito, pelo facto de rir-se constantemente quando se encontrava com o presidente da provincia.

Sr. presidente, : em maio de 1867, abrio-se o parlamento, e o ministerio veio a camará quatriennal receber as congratulações dos amigos e correligionarios. Alli, porém, soffreu manifesta contrariedade. Na resposta ao discurso da corôa o ministerio foi accusado pelos proprios amigos, pelo abuso escandaloso que praticara na concessão das graças, reduzindo á moeda ou a preço certo o premio devido, ao merito a aos serviços ; pelo contracto torpe havido entre o ministerio e os criminosos de Fernando concedendo-lhes o perdão, recebendo elles em troca a farda e a arma do soldado ; pela emissão sinistra de papel-moeda que deu lugar a baixa do cambio cambio e a reducção das fortunas particulares, e finalmente pela necessidade que dizia ter em face do deficit oneroso de emittir nova leva de papel moeda até prefazer a quantia de vinte milhões de contos. Quasi dous se passaram, Sr. presidente, o ministerio de 3 de agosto nehuma só das idéas de reforma do seu programma procurava realizar. Na camara quatriennal a opposição dos historicos se augmentava ; e alli as luctas da tribuna produziam para o imperio a verdadeira esterilidade. Na camara vitalicia, a maioria continuamente demonstrava os erros e defeitos do gabinete de 3 de agosto, levando até a evidencia que elle não podia por mais tempo dirigir a governação do estado. Na falla do throno de 1867 e 1868, se annunciava a extincção do elemento servil, sem que para isto estivesse o paiz preparado ; annuncio sem necessidade, porque nem ao menos se iniciou uma só medida para a sua realisação. Com a mais manifesta violação da carta constitucional, o ministerio concedeu a liberdade aos escravos da nação, exercendo assim uma attribuição que não era sua. Por um decreto a provincia do Rio Grande do sul foi retirada da communhão brasileira, deixando de ser representada na camara temporaria por não ter havido eleição em vista das ordens do governo imperial.

Ainda mais, Sr. presidente, o ministerio em lugar de zelar pelos bens publicos e reprehender e punir aquelles que delles despozessem a seu talante, mandou agradecer ao geral de uma ordem religiosa por ter concedido a liberdade do ventre aos filhas das escravas que estavam sob sua posse, que aliás o dominio desses escravos pertence a fazenda nacional, e só os conventos são meros usufructuarios.

Estes factos, senhores, e outros muitos que seria fastidioso enumerar, foram relatado no recinto da representação nacional, em face deste ministerio nascido quando uma camara estava a finar-se, e no momento em que vinha pedir a outra approvação de seus actos e o concurso para a realisação de sua politica no futuro. Estes factos, repito, desmoronaram o partido progressista, e deram lugar a que os seus mais distinctos membros reconhecessem a necessidade da queda ministerial, e que a governação do paiz fosse entregue nas mãos dos seus adversarios os conservadores ; convicção tão profunda, Sr. presidente, que fez com que uma das illustraçoes do partido liberal historico, no seio da representação nacional declarasse ser preferivel a ascenção ao poder da politica conservadora a permanencia do gabinete de 3 de agosto, e ao estado critico desolador em que o paiz estava sob o dominio progressista.

Uma circumstancia, senhores, accresceu a tudo isto. Refiro-me a escolha de um dos brasileiros mais distinctos, um dos ornamentos da tribuna parlamentar, uma das illustrações mais notaveis do imperio do Sr. Francisco de Salles Torres Homem (conselheiro de estado ultimamente nomeado pelo gabinete de 3 de agosto), para senador do imperio, pela provincia do Rio Grande do Norte, cuja escolha não mereceu a referenda do presidente do conselho, e sob este pretexto pedio a demissão e renunciou o poder o gabinete de 3 de agosto, pretexto, repito, porque a causa real era outra ; era porque o paiz estava a braços com uma guerra mortifera verdadeiro cancro que exauria as suas finanças e tirava-lhe seus filhos ; e o ministerio de 3 de agosto que já tinha amortecido o espirito publico não podia com facilidade formar batalhões para oppol-os ao despota do Paraguay. Era porque a crise era immensa, as finanças se achavam no mais deploravel estado, a banca-rota batia as portas, a representação nacional estava dividida em dous corpos contendo numero quasi igual de combatentes tornando difficil senão impossivel a realisação de quaesquer medidas que a salvação do estado podesse exigir. Era emfim por estas razões, e neste estado de calamidades que o ministerio de 3 de agosto renunciava o poder cahindo com elle a politica progressista.

Sr. presidente, tenho até aqui feito o historico dos seis annos em que o regimen do progresso dirigio o paiz.

Passarei agora a mostrar como teve lugar a organisação do ministerio do Sr. conselheiro visconde de Itaboray, afim de convencer ao nobre deputado pelo 2° districto, que outra não poderia ser a solução da crise ministerial que deu lugar a quéda do gabinete de 3 de agosto.

Sinto-me, porém bastante incommodado, e não posso hoje continuar. Desejava que se me concedesse licença para concluir o meu discurso amanhãa.

O Sr. Gonçalves da Silva :—O nobre deputado está incommodado?

O Sr. Amynthas :—Já fez a biographia : vamos ver alguma cousa de novo.

O Sr. G. Drummond :—Eu prometto ao nobre deputado que amanhãa responderei ao nobre collega pelo 2° districto, e tirarei a conclusão de tudo quanto disse hoje.

O Sr. Amynthas :—Pois estava fallando mui bem.

O Sr. G. Drummond :—Não lhe podia agradar a minha linguagem ; mas emfim referi o que estava na consciencia publica. Espero, pois, que o meu pedido será satisfeito. Tenho por hoje concluido.

REVISTA DIARIA.

AUGUSTOS VIAJANTES.—Devendo passar para a Europa no vapor *Douro*, SS. AA. os Srs. duque e duqueza de Saxe e seus filhos, e sendo provavel que desembarquem durante as horas de demora do vapor em nosso porto ; S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia nomeou duas commissões, uma para preparar o palacio da presidencia, e outra para convidar senhoras para receberem S. A. a Sra. duqueza.

A primeira commissão compõe-se dos Srs. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, barão do Livramento e Candido Affonso Moreira ; e a segunda dos Srs. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, desembargador José Pereira da Costa Motta e Francisco Mamede de Almeida.

Logo que SS. AA. declarem que querem desembarcar, será içada uma bandeira no mastro da torre do arsenal de marinha, dando a fortaleza do Brum tres tiros com pequenos intervallos, afim de que o publico seja instruido do lisongeiro proposito de SS. AA.

NAVIO DE GUERRA.—Procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem a canhoneira de guerra americana *Kansas*, commandante Henry Erben, montando 9 peças e com uma guarnição de 121 pessoas. Veio tomar carvão e segue para New-York.

DIA ONZE DE AGOSTO.—Os alumnos do 1.° anno da Faculdade de Direito festejaram hontem, na matriz de Santo Antonio, o anniversario da creação das academias de direito, dando a liberdade a tres crianças do sexo femenino.

Ás 11 horas da manhãa, estando a igreja replecta de galas, e cheia de fieis de todas as gerarchias o Rvm. Sr. Dr. Joaquim Graciano de Araujo baptisou e poz os santos oleos aos parvulos Maria, Maximiana e Capitulina, sendo seus paranymphos os Srs. Drs. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond e José Antonio de Figueiredo, lentes da Faculdade, e o Sr. tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior, commandante do corpo de policia.

Concluida a ceremonia, pronunciaram palavras de felicitação e encorajamento os Srs. Drs. Figueiredo e Drummond, academicos Quintiliano Borges, e Moncorvo Lima, por parte das sociedades Nucleo Philosophico e Dous de Julho, e os Srs. Victoriano Palhares e Justiniano da Silva, por parte das sociedades Gremio Dramatico e Gremio Philosophico Litterario ; terminando o acto por diversos trechos de musica executados pela banda do corpo de policia.

Foi uma festa magestosa e sublime, pela qual felicitamos aos seus propugnadores.

NUCLEO PHILOSOPHICO LITTERARIO.—Em consequencia da copiosa chuva que cahio no domingo ultimo, deixou de funccionar esta sociedade o que terá lugar hoje pelas 3 horas da tarde.

THESOUREIRO DAS LOTERIAS.—Tendo alcançado licença para ir a côrte o Sr. Antonio José Rodrigues de Souza, deixa em seu lugar o seu irmão o Sr. José Rodrigues de Souza.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—A convite da directoria desta sociedade, deve hoje reunir-se pelas 6 horas da tarde os Srs. socios effectivos, que tem de compor as commissões de recepção e de decoração para a festa anniversaria, que foi transferida para um dos proximos domingos, visto não poder ter lugar como é do costume a 15 do corrente, em consequencia da nova illuminação a que se está procedendo nos salões do mesmo gabinete.

LARGO DA ASSEMBLÉA.—Informam-nos que continúa o trafego de encher pipas e barris com aguardente neste largo, apezar das continuadas reclamações, impedindo-se o transito não só com esses objectos, como com arcos, vimes e cascos vasios.

TRAVESSA DA MADRE DE DEUS.—Proprietarios e moradores desta travessa reclamam o prompto calçamento della, attendendo-se á que é rua de grande movimento commercial, e além disso á que o imposto que devêm elles pagar pelo calçamento cobrirá sem duvida o seu valor material. Parecendo-nos justo o pedido, apresentamo-lo á autoridade competente para que lhe dê favoravel deferimento.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Funcciona hoje esta sociedade em sessão extraordinaria

CIDADE DE OLINDA.—Informam-nos que ultimamente se deu em Olinda o seguinte facto, que merece ser syndicado pelo Sr. Dr. chefe de policia :

Um moço de 26 annos, tendo pretendido casar com uma moça, o pai della se declarou em completa opposição, sem motivo plausivel. O moço, receiando um acto menos pensado do pai, homem virulento, occultou-se. Não podendo o pai descobri-lo por meio de seus agentes, implorou a protecção da policia, que se prestou a dar busca em quanta casa lhe fosse indicada até encontra-lo.

Sendo indigitada á policia a casa de um amigo do moço, mandou a autoridade cerca-la entre 10 e 11 horas da manhãa, para se dar buscas até em bahús e gavetas, entrando as praças da guarda nacional na casa, como em fortaleza conquistada, pois que, entraram pelas janellas da frente e pelo muro do quintal, sem attender á que haviam na casa senhoras e crianças, que deviam assustar-se com essa invasão, ex-abrupto, e mais ainda que, sendo o dono da casa homem moralisado, se devia dar busca de outra forma.

Não presenciamos o facto, mas foi-nos narrado por pessoa sincera, e por isso pedimos ao Sr. Dr. chefe de policia, em quem reconhecemos muita justiça e equidade, que mande syndicar desse facto, que, a ter sido assim praticado, deve acarretar á autoridade pelo menos uma forte reprimenda.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 116°, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 17.

PASSAGEIROS.—O vapor *Parahyba*, entrado da Parahyba, trouxe á seu bordo os seguintes :

João Rodolpho Gomes, Antonio Martins de Faria, José Antonio Pereira da Cunha, Victoriano Antonio, Antonio Pereira da Silva C. Junior.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 9 de agosto :

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; espasmo.

José, Africa, 65 annos, solteiro, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Maria, Pernambuco, 32 annos, Boa-vista ; tuberculos pulmonares.

Luiza Florinda, Pernambuco, 63 annos, S. José ; hepatite chronico.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, S. José ; convulsões.

Cecilia, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio ; dentição.

Paulo, Africa, 50 annos, Recife ; gastro interite.

— 10 —

Julia, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 57 annos, solteira, Boa-vista ; gastrite chronico.

Maria, Africa, 70 annos, solteira, Santo Antonio ; ascite.

Uma mulher cujo nome ignora-se, exposta já morta, Boa-vista ; molestias intestinaes.

Maximiano, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; tosse convulsa.

José Cordoso da Cunha, Portugal, 21 annos, solteiro, Boa-vista ; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 2 annos, S. José ; vermes.

Chrispim, Pernambuco, 10 dias, Boa-vista ; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 9 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 5.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, datado de 7 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Jornal Official de n. 177 á 182.—Ao archivo.

Ao Sr. deputado Basto foi distribuido o livro Copiador de Joaquim Gerardo de Bastos.

Foi assignado pelo Sr. presidente um officio dirigido ao administrador da recebedoria, em que se lhe remette cópia dos officios dos agentes de leilões Martins, Pontual, Simões, Euzebio, Pinto, Pestana, Guimarães & Oliveira, acompanhando tambem por cópia as relações que vieram inclusas.

Pelo Sr. secretario foram firmados 2 officios que dirigira aos agentes de leilões Pinto e Pestana enviando-lhes cópia do parecer do Sr. desembargador fiscal proferido sobre a materia dos officios de ditos agentes.

DESPACHOS.

Requerimento de Gandolfi & Camaragibe, pedindo para que se registre neste meritissimo tribunal o contrato de sociedade que estabeleceram em um hotel.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João Bernardo do Rego e Francisco Antonio de Carvalho, pedindo o registro do distrato social relativo a loja de fazendas n. 24 da rua Nova desta cidade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Henrique de Araujo e Vicente Pereira Tavares, pedindo tambem o registro do contrato que juntam de capital e industria em um estabelecimento de taberna á rua Formoza n. 13.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Bernardo José da Silva Guimarães apresentando á registro uma procuração bastante dando poderes aos individuos nella mencionados para gerirem todos os negocios de sua casa commercial.—Registre-se.

Dito de Veras & Barbedo, associados em commercio de consignações e para fazerem negocios de conta propria e alheia, offerecendo á registro o respectivo instrumento de contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Francisco Ferreira da Rocha Leal, submettendo á registro duas procurações bastantes constituindo procuradores que durante sua ausencia na Europa tratem de seus negocios quer particulares, quer relativos a firma social de Rocha Leal & C.—Registrem-se.

Dito de Antonio de Moura Rolim pedindo certidão de ter ou não sido registrada em dezembro de 1864 a nomeação de seu guarda-livros José Caetano Baptista dos Santos.—Certifique-se.

Dito de Cypriano Francisco Cardozo, pedindo que se mande registrar a nomeação, que junta, de seu caixeiro José Ignacio Soares, Brasileiro.—Registre-se.

Dito de Antunes Guimarães & C., pedindo tambem que seja registrada a nomeação, que junta, de seus caixeiros Laurentino José de Faria Simões, Pergentino da Cunha Albuquerque Pinheiro e Atitano José da Costa Castello Branco.—Registre-se

Dito de Augusto Candido de Athayde Seixas, pedindo tambem que seja registrada a nomeação, que apresenta, de seu caixeiro José Mamede de Brito Fonseca.—Registre-se.

Dito de Melquiades Manoel dos Santos Lima, pedindo matricular neste tribunal o seu caixeiro brasileiro *Hermenegildo* Victor de Almeida Portella, cuja nomeação apresenta.—Registre-se.

Dito de Manoel Ferreira Pinto Malheiros, pedindo o registro da nomeação, que junta, de seu caixeiro João José Augusto Pereira da Costa.—Registre-se.

Dito de Alves & C., assignado por seu procurador F. F. de Novaes, cuja procuração se acha registrada neste tribunal, pedindo que se admitta a registro a nomeação, que junta, de seu caixeiro brasileiro, José Marques dos Santos Aguiar, e que seja illiminada do respectivo registro a nomeação de Luiz José da Costa e Silva, que deixou de ser seu caixeiro.—O que assignou a petição, e nomeação, junte procuração dando-lhe para isso poderes.

Dito de José Francisco do Rego Rangel, pedindo que seja matriculado o seu caixeiro Ulysses do Rego Rangel, cuja nomeação apresenta.—Registre-se.

Dito de Cunha & C., pedindo o registro da nomeação, que juntam, de seu caixeiro João Evangelista da Silva Braga.—Registre-se.

Dito de Andrade & Mello, pedindo o registro das nomeações que apresentam de seus caixeiros Manoel Benvenuto de Vasconcellos Castro e João Fernandes de Barros.—Como requerem.

Dito de Thomaz Francisco de Salles Rosa, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro brasileiro Manoel Soares Mariz.—Registre-se.

Dito de Marques, Barros & C., pedindo o registro da nomeação que os commerciantes do Ceará Joaquim da Cunha Freire & Irmão deram ao seu caixeiro Christiniano Ander Egg, Suisso.—Os que assignaram a petição, juntem procuração dos que fizeram a nomeação.

Dito do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, pedindo licença para ir ao Rio-Grande do Norte effectuar um leilão do casco, mastreação e parte do carregamento salvado da barca franceza *Alphoresine*, encalhada no banco de Pedras das Garças, para o qual fôra autorisado pelo respectivo consul.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De José Maria Ramonda, fazendo declaração dos socios commanditarios.—A declaração que o supplicante fez no requerimento de quem são os socios commanditarios, deve ser feita por os socios em escriptura publica como o contrato.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira e Joaquim Francisco do Espirito-Santo contrato de sociedade.—Satisfaçam a ultima parte do art. 302 § 4° do codigo commercial, o que feito voltem.

De Paulo Leite Ribeiro e Manoel Pereira de Carvalho Sobrinho, contrato de sociedade.—Registre-se.

De José Pinto de Magalhães e Germano Pinto de Magalhães, tambem contrato de sociedade.—Registre-se.

De Viviano da Silva Caldas, oppondo-se ao re-

gistro do contrato apresentado por Thomaz José de Senna.—(Adiado á requerimento de um Sr. deputado.)

ADIADOS DA SESSÃO PROXIMA PASSADA.

Autos de rehabilitação dos membros de que se compunha a firma fallida de Dancker & Barroso. —Concedeu-se, votando contra os Srs. deputados Miranda Leal e barão de Cruangy.

Ditos de João José Leite Guimarães.—(Adiados á pedido de um Sr. deputado.)

Dada a hora do costume o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE AGOSTO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Portugal—90 d/v 180 0/0 de premio (hontem).

Cambio sobre o Rio de Janeiro — 15 d/v. 3/4 0/0 de desconto (hontem).

Desconto de letras de 3 mezes — 8 0/0 ao anno (hontem e hoje).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Caixa Filial do Banco do Brazil.

A caixa filial do Banco do Brazil em Pernambuco em liquidação paga o 31º dividendo das acções do Banco do Brazil inscriptas nesta caixa, a razão de 9$ por acção.

Recife, 15 de julho de 1869.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 10 . .	212:177$160
Idem do dia 11	16:954$469
	229:131$629

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	178	
Idem idem com generos	392	
		570
Volumes sahidos com fazendas	120	
Idem idem com generos	481	
		601

Descarregam hoje 12 de agosto
Barca franceza—*Coligny*—mercadorias.
Barca ingleza—*Naomia*—mercadorias.
Brigue inglez—*Melite*—mercadorias.
Patacho inglez—*Veolete*—idem.
Escuna norte-allemã—*Genetivo*—taboado.
Brigue sueco—*Anna*—taboado.
Brigue inglez—*Alexandre*—bacalhão.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Barca hespanhola—*Virgem de la Necoy*—vinhos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 10 . . .	17:218$076
Idem do dia 11	762$367
	17:980$443

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 10. . . .	30:162$777
Idem do dia 11.	656$379
	30:819$156

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Parahyba—18 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 17, em lastro ; a companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro — 5 dias e meio, vapor de guerra americano *Kansas*, commandante Henry Erben. Veio receber carvão e segue para New-York.

Rio-Grande do Sul — 21 dias, hiate portuguez *Villa-Flor*, de 199 toneladas capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 10, carga 10,000 arrobas de carne secca ; a David Ferreira Balthar.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Novo Invencivel*, capitão Vicente Ferreira da Costa, carga differentes generos.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça em os dias 11, 14 e 18 do corente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos concertos de que necessita a ponte do Luca sita a estrada do mesmo nome, orçada na quantia de 880$000 ; aquelles que pretenderem arrematar, habilitem-se na fórma da lei, e compareçam no paço municipal em os dias mencionados.

O orçamento da dita obra, acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado as pessoas que o quiserem examinar.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente,
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Secretario.

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de agosto, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3. . .	600$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem n. 49	184$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37. .	[illegible]
Segundo andar dito . .	[illegible]
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 21, idem	600$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29 . .	101$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	192$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27. . . .	[illegible]
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9. . . .	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	203$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas flanças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 31 de julho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

CORPO PROVISORIO DE POLICIA

— Não tendo sido realisado o contrato do fornecimento de 400 fardamentos de panno azul para uso deste corpo (bonet, farda e calça), novamente se convida as pessoas que se quizerem propôr ao dito fornecimento, apresentarem nesta secretaria suas propostas até o dia 14 do corrente.

Secretaria do corpo provisorio de policia, 9 de agosto de 1869.

O secretario,
José Geraldo de Lima.

Le consul de France soussigné a l'honneur

de convier lse Français résidant á Pernambuco, au *Te-D eum* qui será chanté dimanche 15 du courant, á 1 heure de l'aprés midi, dans l'Eglise Notre Dame du Paraiso, á l'occasion de la fête de S. M. l'Empereur Napoléon III.

Il espére que, cette anneé, comme toutes les autres, ils voudront assister en grand nombre á cette solemnité et manifester ainsi l'attachement qu'ils conservet á la France et au chef qu'elle s'est donné

Le Consul de France,
Osmin Laporte.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que no dia 16 do corrente, depois do meio dia e á porta da mesma repartição. será levada á hasta publica, livre de direitos ao arrematante, uma caixinha da marca C. I. e C., vinda do Porto no brigue portuguez *União*, entrado em 20 de julho proximo passado, contendo trese kilogrammas de rotulos de papel a 2$666 o kilogramma—34$658 rs., a qual foi abandonada aos direitos por Cunha Irmãos & C.

Alfandega de Pernambuco, 11 de agosto de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes de Andrade.

Consulado de Portugal

Correndo por este consulado o inventario do finado subdito portuguez João Bento Pará, são convidados, em virtude da convenção consular, todos os credores daquelle finado, a apresentarem suas contas neste consulado, dentro do praso de 15 dias para serem conferidas.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 10 de agosto de 1869.

O chanceller,
Antunes Guimarães.

Em conformidade com o disposto na convenção consular, convidam-se os credores da finado Padre Augusto Maria Ferreira Botêlho a apresentarem neste consulado as suas contas dentro do praso de 15 dias afim de serem verificadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 10 de agosto de 1869.

O chanceller,
Antunes Guimarães.

São convidades pelo presente, em conformidade com o disposto na convenção consular, todos os credores do finado subdito portuguez Antonio Teixeira de Farias, fallecido na cidade de Olinda. a apresentarem neste consulado dentro do praso de 15 dias, as suas contas para serem verificadas..

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 10 de agosto de 1869.

O chanceller,
Antunes Guimarães

Pelo presente, e em virtude no disposto na convenção consular, são convidados todos os credores do espolio do finado subdito portuguez José Maria Pereira de Mendanha, para apresentarem suas contas dentro do praso de 15 dias, afim de serem verificadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 10 de agosto de 1869.

O chanceller,
Antunes Guimarães.

THEATRO DE S. ISABEL.

Empreza lyrica italiana.

A empreza tem a honra de prevenir o illustrado publico desta capital, que tem chegado a companhia que deve dar as vinte e cinco recitas de obrigação do contrato celebrado com o governo desta provincia, e para este fim já se recebem no theatro assignaturas pelas vinte e cinco representações, nas quaes não se darão menos de quatro operas novas como Um Ballo in Mascheza, Martha, Fausto, Favorita, etc., etc. além das já conhecidas por este illustrado publico.

ELENCO DA COMPANHIA.

Primas donas, Srs. Amaldi, [illegible]; tenores, Srs. [illegible]; Srs. [illegible] e Galasso, [illegible] Lombardelli, dez coristas do sexo masculino e dez do sexo feminino ; regente da orchestra Sr. Gialdini ; machinista, Sr. Bosra ; [illegible], Sr. Boscalmi ; ponto, Sr. Beltram.

Vestuarios, scenarios, musicas, [illegible] de scenas, etc., etc. Tudo foi mandado vir expressamente pelos artistas mais [illegible] da Italia.

O desejo mais ardente da empreza é agradar aos muitos dilecttantes de musica [illegible] e procurar-lhes noutes de agradavel e instructivo recreio. Oxalá que este desejo se realise ! Será a maior satisfação da empreza.

Os Srs. assignantes do anno passado serão preferidos até hoje 12 ao meio dia e terão um abatimento de 5 por cento sobre as vinte e cinco recitas noe preços do costume. — Camarotes de primeira ordem 12$000, idem de segunda 15$000, idem de terceira 9$000, cadeiras 3$000 e platéas 1$500.

N. B. — A empreza empenha todos os seus esforços para fazer a estrea da companhia no dia da chegada do vapor inglez para solomnisar a chegada de SS. AA. II. com a opera — *Un Ballo in maschera*.

IMPERIAL FABRICA DE CERVEJA RUA DO SEBO N. 35 DE HENRY LEIDEN & C.

Domingo 15 de agosto de 1869

Grandes cavalhadas e gymnasticas e o clarão da China, dando fim com o

Segredo do diabo

sobre a direcção do artista

JOSE' MOREIRA LEMOS

Principiando as 4 horas e dando fim as 9 da noite.

ENTRADA MIL RÉIS

O mesmo artista acima espera do respeitavel publico pernambucano a sua coadjuvação.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.** Goianna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins : recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Basos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.* Maceió, escalas Penedo e Aracajú.

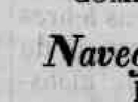

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida ; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor* Fernando de Noronha.

O vapor *Coruripe*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ao meio dia. Recebe carga até o dia 11, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos numero 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.** Mamanguape.

O vapor *Mondahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahidá : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Norte.

Fecha-se a barcaça Acacia, de lotação de tres mil arrobas : a tratar no escriptorio de Alfredo & Cunha, no caes da Alfandega Velha.

O bilhete da 19ª loteria, n. 290, a favor do hospicio de Pedro II, pertence a Domingos Tasso 14 partes, e a José F. Machado, de Mamanguape 10 partes.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

PARA O PORTO.

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *União* que já conta grande parte da carga engajada : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE **Navegação costeira por vapor.** Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para S. Miguel e Terceira

O patacho portuguez *Maria*, esperado de Lisboa, sahirá para as duas ilhas acima, poucos dias depois de sua chegada a esta, desde já se engaja carga e passageiros : trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

LEILOES.

LEILÃO

De 3 bancos para carapina, 1 machina para serrar, 1 dito para furar, 1 cabriolet novo e pertences, 1 porção de madeira sicupira, amarello e pinho. macacos para carros, 8 rodas para carros, 4 ditas para omnibus, pedras de amolar, ferramenta e outros objectos, uma mesa, 6 cadeiras, 1 cama, 2 bancas e 1 sofá.

HOJE.

Quinta-feira 12 de agosto as 10 1/2 horas em ponto.

O agente Pinto autorisado pelo consul da Suissa fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos moveis e mais objectos pertencentes a officina de carros existentes na casa da rua dos Pires n. 36.

LEILAO

Das machinas de serrar madeira, alisar, cortar, desenho na madeira, engradar, fazer molduras e tornear, assim como machina para fazer chocolate e muitas outras machinas de diversas utilidades, madeiras etc., etc.

O agente Pontual competentemente autorisado fará leilão de todas as machinas e mais pertences da serraria a vapor no lugar do Mondego n. 99, conforme a descripção dos objectos em poder do mesmo leiloeiro, bem como das madeiras já apparelhadas e outras por apparelhar, ferramentas etc. Para melhor ser apreciado todo o machinismo estará este em movimento nos dias 11 do corrente das 9 horas as 12, e no dia 12 até findar o leilão que deverá ter lugar.

HOJE.

Na mesma serraria a vapor as 11 horas, onde poderão os pretendentes ver o trabalho das machinas e examinar os objectos indicados para o leilão, garantindo-se ao comprador o arrendamento do predio por 5 annos, com as condições do contrato que estará presente na occasião.

LEILÃO

De 50 saccos com feijão branco e fradinho.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 50 saccos com feijão fradinho e branco, amanhãa quinta-feira 12 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 29 saccos com arroz marca A, 11 ditos com dito marca B, 22 ditos com dito marca C, 19 ditos com dito marca D, 76 ditos com farinha sem marca, 32 ditos com milho sem marca.

O agente Martins fará leilão a requerimento do capitão do hiate nacional *Jovem Arthur*, por conta e risco de quem pertencer e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 81 saccas com arroz, 76 ditas com farinha e 32 ditas com milho todas avariadas a bordo do mesmo hiate procedente do Maranhão.

Sexta-feira 13 do corrente.

No armazem barão do Livramento no Forte do Matto n. 15, as 11 horas do dia.

LEILÃO DE fazendas geraes, a 13 do corrente.

Ferreira & Matheus farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande variedade de fazendas, consistindo principalmente em brins, pannos, casimiras e merinós de differentes qualidades, madapolão francez, sargelins sortidos, vestuarios para baptisados, chapéos de seda e de lãa para homem, espartilhos, basquinas e lenços de seda. e diversas outras :

Sexta-feira 13,

ás 10 horas da manhãa em ponto, no bem conhecido armazem á rua da Cadeia n. 8.

LEILÃO

[illegible] de caixas com charutos.

Sexta-feira 13 do corrente

Pelo agente Martins no armazem do barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, onde haverá leilão de arroz e farinha avariada, ás 11 horas do dia.

LEILAÕ

Da barca franceza ALPHONSINE encalhada no banco de pedras das Garças no Rio Grande do Norte na sua ultima viagem de Marseille a S. Francisco, seu apparelho, velas, sobrecellentes e carregamento avariado, salvado e existente na alfandega do Rio Grande do Norte.

A SABER :

Segunda-feira 16 de agosto.

Em um só lote e tal qual se acha no lugar do naufragio.

O casco da referida barca (que carregava 1,000 tonelladas), mastros reaes, gurupés, 1 ferro com 15 braças de corrente, 3 vergas grandes, 6 ditas de gavia, 3 mastros de gavia, 2 páos e cerca de 100 tonelladas de ferro fundido, 700 barras de chumbo, (45 tonelladas pouco mais ou menos), cerca de 700 pedaços de marmore serrado e em bruto.

Terça-feira 17 do corrente.

Vender-se-ha em differentes lotes as velas, mastros, correntes, cabos, moitões, amarras, peças de cabos, apparelho de arame, peças de lona, fio, alcatrão, verniz, breu, sebo, fugão, caixa de medicamentos, sobrecellente e mais objectos pertencentes ao navio.

Em continuação

nos dias 18 e 19 do corrente.

Vender-se-ha tambem a parte do carregamento avariado, constante de vinhos finos em barris e caixas. licores, champagne, azeite doce em caixas, rôlhas, sabão, marmore, obras de alabastro, garras de chumbo, barricas com enxofre, gomma, instrumentos para agricultura, caixa com livros e outros objectos que fazem parte do carregamento.

Tudo por conta e risco de quem pertencer no estado e lugar em que se acha, de conformidade com os annuncios alli publicados. no dia do leilão e condicções declaradas no acto da arrematação

No dia 14 do correnie seguirá o vapor *Pirapama* da companhia Pernambucana, o qual deve chegar no Rio Grande do Norte segunda-feira 16 do corrente, dia justamente em que deve começar a venda do casco e salvados da referida barca.

AVISOS DIVERSOS.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho

De novo é convocada a mesa geral da irmanda de academica de N. S do Bom Conselho para no dia 15 do corrente, depois da missa de sua Divina Padroeira, eleger a mesa administrativa para o anno de 1869 a 1870, visto não ter comparecido numero sufficiente no dia 8, para o qual havia sido convocada.

Secretaria da irmandade em 11 de agosto de 1869.

José Furtado de Mendonça.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem ; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa : suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capintães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

—Fugiram de hontem para hoje do engenho Firmeza, do termo da Escada, os escravos de nomes João e Felix, sendo o primeiro mulato, bem barbado, altura regular, os dedos minimos dos pés bastante curtos, e os peitos fechados de cabellos ; e Felix bem alto, moço, côr fula e pouca barba ; foram comprados no Recife ao Exm. Sr barão de Nazareth, e quem os apprehender e levar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21, ou no referido engenho, sera generosamente recompensado.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia : na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Aluga-se na Estrada nova uma casa com 2 quartos, cozinha fóra e cacimba : a fallar no sitio da viuva Villaseca.

Gabinete Portuguez de Leitura EM PERNAMBUCO

A directoria manda scientificar aos Srs. associados que em consequencia de se estar substituindo parte da antiga illuminação do Gabinete, resolven transferir a solemnisação do 18º anniversario, para um dos domingos proximos, o que será previamente annunciado.

Secretaria 11 de agosto de 1869.

O 1º secretario,
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

CANCER

Remedio efficaz para erysipella, pelo verdadeiro descobridor, Pedro Buarque de Macedo, cujos frascos serão rubricados pelo proprietario, e os que se encontrar sem a rubrica do mesmo, serão falsos, afiançando a todos que não ficarem completamente perfeitos, o autor se responsabilisa, visto que será falso todo aquelle que se encontrar sem a rubrica do mesmo.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Feitor

Offerece-se um homem casado para feitor de sitio, podendo ajudar do [illegible] desempenhar em fazer costuras [illegible] no Beco das Crioulas na travessa da Lingueta, casa que tem cocheira

— Na rua do Rangel n. 9 admitte-se uma pessoa que queira aprender o trabalho de padaria, paga-se-lhe.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba fazer o diario de uma casa de pequena familia : a tratar na rua do Crespo n. 7.

— Evaristo Simões da Rocha, tendo de retirar-se temporariamente á tratar de sua saude, vendeu livre e desembaraçada aos Srs. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e Manoel Pinto Duarte, a sua taberna da rua dos Pires n. 46, pelo que roga a todos os senhores quo se julgarem seus credores lhe apresentem suas contas para serem pagas no mesmo estabelecimento. Recife 7 de agosto de 1869.

— Precisa-se de uma preta velha para agradar e tratar de um doente, na rua larga do Rosario n. 21.

TRIUMPHO MEDICA DA SCIENCI

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima ! Quem differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

EM VEZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO, FORTIFICA O CORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, ou além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena : basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A, Barbosa. Bartholomeu & C., e em todas as principaes boticas e lojas de dragas.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria e á requerimento do numero de accionistas que estabe'ece o art. 16 dos estatutos, são convidados todos os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 17 do corrente, ás 10 horas do dia no salão do Club Pernambucano, afim de se tratar de completar o numero de membros da directoria e de outros pontos relativos ás encommendas do material que tem de vir da Europa, segundo reza o requerimento.

Escriptorio da companhia, 6 de agosto de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 14.

Attenção.

Na rua de Santa Rita Velha n. 39, apromptа-se com perfeição, bôlos de todas as qualidades, e tambem dá-se de verdegens ; apromptа-se presuntos de fiambre, faz-se pudins de todas as qualidades e todos os mais pratos para jantar : as pessoas que quizerem, avisarão com antecedencia ; como bem haverá nos domingos e dias santificados mão de vacca, independente de aviso.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma engommadeira perita, forra ou escrava.

Negocio importante

Alexandre Sussuarana, residente na provincia do Ceará deseja saber noticias do portuguez Lino José Barbosa que morou ha longos annos na praça de Pernambuco ; tambem esteve na cidade de Baturité da provincia do Ceará, aonde deixou duas filhas e bem assim como no Recife. O annunciante é casado com uma parente proxima do dito senhor.

Teve uma filha que foi professora na cidade do Recife e como o annunciant tenha de tratar negocios de importancia, faz este annuncio, que espera resposta por este jornal, ou no Ceará pelo *Pedro II*, ou *Cearense*.

— As pessoas que deram para concertar, na rua das Cruzes n. 20 officina de marcineiro, um sofá, um lavatorio e outras peças, queiram vir busca-las, por que se acham desde muito tempo promptas, no praso de 8 dias, findos os quaes serão vendidos para pagamento do trabalho.

PILULAS ANTI BOUBATICAS
Cura radicalmente as boubas.

Unico deposito.—Pharmacia de Joaquim de Almida Pinto, rua larga do Rosario numero 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE DE SALSA PARRILHA DO PARÁ OU Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,

UNICO DEPOSITO
Rua larga do Rosario n. 10.
JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA
Pernambuco.

— Precisa-se de duas amas que saibam cozinhar e engommar, prefere-se escravas : na rua das Cruzes n. 22, 2º andar.

GRANDE HOTEL DO HORIENTE
Rua larga do Rosario n. 44.

Especialidade na proparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

Tasso Irmãos mandam dizer missas por alma do seu finado amigo e caixeiro Antonio José dos Passos Veigas, na igreja da Madre de Deos, das 7 as 9 da manhãa do dia 12 do corrente, setimo de seu fallecimento. Serão gratos aos amigos do finado, e áquellas almas caridosas que concorrerem a este acto de religião e caridade.

Ama

Na rua da Cadêa do Recife, n. 4, 4º andar, por cima do armazem do Sr. Barroca, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

— Precisa-se uma ama, para amamentar uma criança : na rua do Pilar n. 63.

Guarda-livros.

Precisa-se de uma pessoa habilitada para fazer a escripturação mercantil por partidas simples de uma casa commercial de uma provincia proxima : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 31.

— José Antonio Travassos faz sciente ao publico e especialmente ao corpo commercial, que tendo ajustado suas contas com o capitão José Laurentino de Azevedo, e verificando as, conheceu que havia duvidas, dissolvida esta, declara que está saldo até hoje com o mesmo Sr. Laurentino. Recife 9 de agosto de 1869.

— Na rua Formosa n. 6 precisa-se alugar ou comprar uma escrava que cozinhe.

— A viuva Banellier declara que desde o dia 3 de maio do corrente anno arrendou a casa e estabelecimento de padaria, sito á rua da Imperatriz n. 50, ao Sr. Severino Lyra, tendo desde então cessado suas transacções relativas ao dito estabelecimento. Declara tambem que nada deve á praça nem a pessoa alguma, mas se alguem se julgar seu credor, queira no praso de oito dias, apresentar-lhe sua conta á mesma rua n. 44, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Queimado n. 22, loja.

Feitor

Precisa-se de um homem que entenda de todo o serviço de campo para feitor de um sitio : a tratar no largo da ribeira da freguezia de S. José, sobrado n. 5.

— Na rua das Cruzes n. 11 ha para alugar um moleque de 16 a 18 annos, proprio para serviço interno e compras de qualquer familia e hotel.

— Precisa-se de uma ama : no largo da Penha n. 12, 1º andar.

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades !
De todos os feitios !
De todos os preços !

RUA DO CRESPO Nº 4

AGUIA D'OURO

Custodio & Bento, tendo de novo sortido o seu bem conhecido estabelecimento de miudezas, denominado AGUIA D'OURO, partecipam a todos seus freguezes e ao publico em geral, que têm constantemente um completo sortimento de miudezas finas, e objectos de alta novidade ; vendendo tudo 10 °/₀ menos do que em outra qualquer parte, para o que recebem directamente de sua conta.

Promptificam-se a mandar em qualquer casa, uma pessoa com o mais diminuto objecto que lhes seja pedido, esperando assim a protecção de seus freguezes, e garantindo-lhes o Custodio & Bento, firmesa em seus tratos, e pontualidade em seus deveres.

Rua do Cabugá n. 1--A.

AUGUSTO PORTO & C.
11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades : colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muito modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO
2 — RUA DO CABUGÁ — 2

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/4 k.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE
Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas ; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do iodo et do ferro, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar [illegible] periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras pilulas de Blancard, [illegible] nosso firma, aqui reproduzida, [illegible] verde. Deve-se desconfiar das [illegible].

Acham-se em todas as pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris

AOS 20:000$000
CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços :—Inteiros..	24$000
Meios...	12$000
Quartos.	6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 774 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 27ª parte da Santa Casa (116ª) que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

AOS 20:000$000

CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.	
Bilhetes inteiros. . .	24$000
Meios.	12$000
Quartos.	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Miguel Gonçalves Rodrigues França, filho de Manoel Gonçalves Rodrigues, vende a herança que em uma quinta lhe deixou na ilha de S. Miguel seu avô paterno João Gonçalves Rodrigues : a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, exprocurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— Precisa-se de uma ama livre ou mesmo escrava, que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta : a tratar na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

MUDANÇA DO RELOJOEIRO

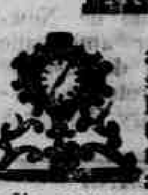

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23 ; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão ; e em sua falta acharão com quem tratar.

Obstrucção
Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia.

— Aluga-se o armazem n. 9 da rua da Moeda, com grandes proporções para recolhimento de generos ou para prensa de algodão por ser perto do desembarque : a tratar na rua do Queimado n. 13, 1º andar.

Attenção

Tendo-se furtado da rua do Queimado n. 32, uma cruz de ouro com 11 brilhantes, sendo um maior e dez mais pequenos, pede-se sos Srs. ourives e mais pessoas a quem a dita cruz fôr offerecida o favor de apprenhender e dar parte na dita casa pois se gratificará sendo que a pessoa o exija.

AMA

Precisa-se na rua da Palma n. 50 de uma ama para cozinhar, engommar e comprar e tratar de uma moça e uma menina.

AMA

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, e outra que engomme bem, forra ou escrava, e que tenha boa conducta : na rua do Pires, sobrado n.

AMA

Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, de bons costumes, para servir á uma senhora, e fazer-lhe algum serviço de casa : dirija se á rua dos Prazeres, na Bôa-Vista, casa terrea n. 15.

Attenção

Na rua Estreita do Rosario n. 35 1º andar preparam-se ricas bandejas de bolos para casamentos, bailes e baptisados, por preço muito commodo, com bolos de differentes qualidades, boquets de flores artificiaes e naturaes proprios para enfeites de bolos e para casamentos e para qualquer offerta com fitas bordadas a ouro e letreiro agosto dos donos ; as encommendas devem ser feitas dous dias antes, enfeitam-se velas ricas por muito barato preço para baptisados e enfeites de altares ; faz-se capellas e cachos para as lojas e flores para enfeites de igrejas ; prepara-se qualquer encommenda, para fora com toda a presteza, de rosas, palmas, capellas, festões e rosceiras para enfeites de igreja mais barato do que em outra qualquer parte e com toda presteza ; faz-se pão-de-ló, pudins e doce, tudo enfeitado para presentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR
CONSELHO DE DIRECÇÃO
Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.
GERENTE
O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 °/₀ ou 40$000 por cada acção ; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes; disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 °/₀ ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

DENTISTA DE PARIS
19--Rua Nova--19
FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete ondé acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão ; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas : a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

GRANDE HOTEL LISBONENSE
11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem ; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS
NA
FLOR DA BOA-VISTA
LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
ALFAIATE PEDRO

ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom côrte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam : casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos. ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e mais fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte.

RUA DA IMPERATRIZ N. 48,
junto á padaria franceza.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber :

Peças de nougat.	Pães-de-lot enfeitados.
Ditas de pão-de-lot.	Bollos idem.
Ditas de tamara de ovos.	Pratos de doce de ovos.
Ditas de caramilo.	Tortas folhadas de crême e carne.
Bandeja com armação de assucar.	Empadas.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado ; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte :

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos do bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC

PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

BAZAR DA MODA

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercadorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte :

Compras de 10$ a 100$ desconto 5%.
» de 100$ a 500$ » 10%.
» de 500$ para cima » 15%

Pagamento realisado no mesmo mez da compra.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabelecimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhãa ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de agosto de 1869.

José de Souza Soares & C.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico, rua da Cambôa do Carmo n. 21.

— Precisa-se fallar com urgencia aos Srs. João Apolonio Cavalcante e Antonio Fernandes de Almeida ; na rua da Cadêa do Recife n. 53, armazem de molhados.

— Precisa-se de uma ama, portugueza, que saiba bem engommar e coser, e que tenha bons costumes; á tratar na praça da Independencia n. 38, loja de calçado.

ALUGA-SE

o segundo andar e sotão da casa n. 16 da rua do Vigario : a tratar na mesma casa, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Aluga-se

o segundo e terceiro andar da rua do Trapiche n. 46 : a tratar na mesma casa das 9 as 4 horas da tarde.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua do Mondego n. 24.

Casa no campo,

Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena n. 3, antes da ponte pequena, com bastantes commodos, dous quartos fóra e um quintal murado : quem pretender aluga-la póde entender-se com o Barão do Campo-Verde, em seu armazem á rua de Apollo n. 32.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

Attenção.

Precisa-se de uma casa mobilhada e com todos os arranjos domesticos para um estrangeiro, que seja nos barros de Santo Antonio ou da Boa-Vista : quem a tiver nestas condições, dirija-se á rua do Vigario n. 10, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 28, 1º andar ; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Antero Augusto Peixoto de Alencar agradece sinceramente á irmandade do Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, e ao Illm. Sr. Manoel Rodrigues Teixeira, o interesse que tomaram no enterro de sua mulher Marianna Barbosa de Alencar ; e convida aos christãos para assistir a missa do setimo dia, que manda celebrar no mesmo convento, no dia 11 do corrente, as 6 horas da manhãa.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis : na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

Caixeiro

Na rua da Lapa n. 11 precisa-se de um pratico de taberna.

— Aluga-se um sobrado reedificado de novo e pintado, e tambem se faz negocio com uma mobilia de jacarandá, guarda-roupa e mais alguns moveis : a tratar na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

PRETO DE ALUGUEL

Precisa-se alugar um preto ou moleque para andar na rua com fazenda : na rua da Cadeia numero n. 9.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas.

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

URGENCIA

ALUGUEL

No Coração de Ouro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar para casa de familia.

O Dr. Ermiro Coutinho reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena, em frente ao sitio dos Srs. Baltar & Oliveira : a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

ATTENÇÃO

C. Catão & C., rua da Imperatriz n. 77

A' este grande e util estabelecimento acabam de chagar carregamentos especiaes de drogas e tintas esperadas de encommenda propria. Ao já conhecido sortimento de drogas, preparados, e tintas, bem como de objectos e instrumentos necessarios á medicina, cirurgia e trabalhos artisticos e chimicos, acaba este estabelecimento de enriquecer-se com tres importantes remessas vindas das praças de Lisboa, Hamburgo e Paris. Experimentem e desenganem-se dos que ahi se inculcam sem taes meios e por uma ostentação (salvas as excepções) para ao menos se convencerem de que é na freguezia da Boa-Vista a unica botica importadora dos mercados estrangeiros, e que por isso está em melhores dondições, quér em relação as qualidades quér aos preços.

Novidade

A botica de C. Catão & C., á rua da Imperatriz n. 77, acaba de receber um completo sortimento de sementes de hortalice, todas muito novas e por commodo preço.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos, na cidade nova de Santo Amaro : a tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a razão de Vasconcellos & Matta, retirando-se o socio Matta pago de seu capital, e livre de qualquer responsabilidade da extincta firma ; cuja liquidação fica a cargo do socio Vasconcellos, a quem exclusivamente fica pertencendo a propriedade e estabelecimento denominado—Saboaria e Serraria do Recife—sito ás ruas do Brum e Guararapes, e armazem de madeira a rua do Caes 22 de Novembro desta cidade. Recife 31 de julho de 1869.

Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Manoel Victor de Jesus da Matta.

— Na rua das Aguas Verdes n. 100, segundo andar, se dirá quem dá uma pequena quantia a juros.

— Da-se a juro até 3:000$ sobre hypotheca de casas dentro da praça : a tratar na rua larga do Rosario, loja n. 22, se dirá com quem tem a tratar.

AMA

Precisa-se de uma ama livre para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : na rua da Paz n. 2, taberna.

— Precisa-se de uma cozinheira : na fabrica de chapéos á rua do Crespo n. 6.

— O Sr. Elisiario Gomes queira dirigir-se á rua de S. Francisco n. 6, a negocio que nãoignora.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

RAVIOLE

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os dias no hotel central de Francisco Garrido a verdadeira sopa de raviole, ao verdadeiro gosto italiano, assim como outras excellentes iguarias, que seria enfadonho mencionar. Alli se encontrarão ainda os mais asseiados aposentos para hospedes, e banhos, bilhares e pianos para recreio dos visitantes : na rua larga do Rosario n. 37, 1º andar.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que.........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte : deve saber quem é....

Precisa-se

alugar um escravo, paga-se bom aluguel : a tratar no pateo do Terço n. 63.

Os proprietarios do sitio do Mondego n. 99 fazem sciente ao publico que não deram autorisação ou consentimento algum para a declaração constante do annuncio de leilão das machinas e serraria sitas no mesmo sitio, quanto ao traspasso e continuação do arrendamento nas bases do mesmo contracto, que pelos arrendatarios tem sido infringido, como melhormente farão valer seus direitos, protestando desde já pelo presente, visto serem ditas machinas e serraria a garantia que pelos arrendatarios foram dadas ao cumprimento das condicções do mesmo contracto.

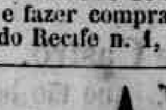

Troca-se a moradia de um 1º andar da rua das Cruzes por um sobrado em alguma outra rua do mesmo bairro de Santo Antonio, preferindo-se as proximidades da Praça da Independencia ; a quem convier deixe carta n'esta typographia com as iniciaes J. A. F. para ser procurado.

— Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar e fazer compras : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 1, armazem.

AVISO

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na fabrica de cigarros, sita á rua Direita n. 50, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Francisco José Ribeiro Braga, e ficando o socio Miguel Agostinho Ramos Machado desonerado de toda e qualquer responsabilidade tendente á firma de Machado & Braga, assim como fica o mesmo socio Miguel, desta data em diante, sem direito algum a qualquer reclamação que em todo e qualquer tempo queira reclamar sobre dita fabrica.

Recife 11 de agosto de 1869.

Miguel Agostinho Ramos Machado.
Francisco José Ribeiro Braga.

A' rua estreita do Rosario n. 35 1º andar.

Fornece-se comedorias para fóra, de uma casa particular de familia, preparadas com todo o asseio, promptidão e commodo preço : na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar.

— Ao Sr. Manoel Rodrigues Lopes, natural do Porto, freguezia do Margarão, filho de Quiteria Pereira Dias, necessita-se fallar na rua Imperial n. 193.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme bem : na rua da União n. 23, casa de pequena familia.

ATTENÇÃO.

Na praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar, deseja-se fallar com os Srs. Manoel Rodrigues Cardoso e Joaquim Martins da Silva.

AMA

Em S. José do Manguinho, casa n. 2, antes da igreja, paga-se bom aluguel a duas amas que sejam de boa conducta, e entendam bem de engommado e cozinha.

AMA

Na rua do Padre Floriano n. 34, precisa-se de uma ama para servir a duas pessoas, paga-se bem.

— Alugam-se dous escravos proprios para criados : na rua Augusta n. 10.

— Joaquim Ferreire dos Santos, professor de dança, natural de Portugal, e chegado ha pouco da Europa á esta provincia com sua esposa, tem a honra de participar aos seus illustres habitantes, e mui principalmente aos illustres chefes de familia, que mudou a sua residencia da rua do Imperador n. 75, 2º andar, para a rua estreita do Rosario n. 31, 2º andar, d'onde continúa a leccionar em dança, de baixo de toda a rega, alem de uma variedade de danças de roda, não menos de onze quadrilhas differentes, sendo a maxima parte dellas de brilhante effeito, as terças, e quintas a noite, e nos domingos de manhãa e a noite para as pessoas que não podem ir nos dias uteis, o resto da semana promptifica ir ás casas particulares e collegios, se para isso for chamado.

Muita attenção.

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo : roga-se aos Srs. capitães de campo de o aprehenderem que o levem a rua Direita n. 16, que será generosamente gratificado ; desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cosinhar, na rua larga do Rosario n. 21

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios : no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Compra-se

farinha de mandioca da terra : na rua do Commercio n, 17.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas : na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

CHUMBO

Compra-se chumbo velho : no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compram-se Diarios a 5$000 a arroba : na rua larga do Rosario n. 15.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

ATTENÇÃO

No armazem da rua das Cruzes n. 25, compram-se e vendem-se trastes novos e usados.

VENDAS.

Farinha de mandioca

da terra muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

Cadeiras de pinho.

Chegaram as antigas e bem conhecidas cadeiras de pinho, de abrir e fechar, proprias para estabelecimentos, pela commodidade que offerecem, vende-se pelo preço do costume, nos armazens de taboado de pinho de Paulo José Gomes & Climaco, caes 22 de novembro.

POVOADO

DOS MONTES.

Vende-se uma casa neste povoado, sita á rua Bella, a qual tem vinte palmos de frente e sessenta e tantos de fundo , a tratar na mesma rua n. 32, a de 10 do corrente em diante tamqem no Recife, ás Cinco Pontas n. 85.

Leite de vacca.

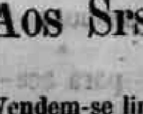

Na travessa do Ouvidor, cocheira, vende-se leite de vacca, das 5 horas da manhãa ás 6, e das 4 horas da tarde ás 6.

— Na aua do Queimado loja n. 44 vende-se balões de panno 1$000 ditos de mussulina á 2$500.

Aos Srs. joalheiros e ao publico

Vendem-se lindas joias e com especialidade um grande e elegante coração de ouro : a tratar na rua estreita do Rosario esquina da das larangeiras a qualquer hora.

— Vendem-se dez pipas de muito bom mel de furo, prompto á embarcar, em barris de 5º : na rua nova de Santa Rita n. 19, armazem.

LIVROS.

Na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar, se dirá quem vende uma porção de livros de litteratura, bem conservados e de bons autores, em portuguez e francez.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Vende-se um escravinho de 14 annos de idade, bem reforçado, côr escura, bom official de alfaiate, e optimo para pagem : na rua da Aurora n. 26.

Tinta roxa de Monteiro

Vende-se tinta roxa de Monteiro para escrever : na loja de calçado do sobrado amarello na rua da Cruz n. 21.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha Temporal, rua do Queimado n. 63, está queimando por todo preço :

Jogo de vispara á 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaqué á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$ 00 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400. 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800.
Capellas francezas a 2$500.
Facas e garfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	$500
Latas com superior banha a 120, 200 e	$400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	$400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonitõ á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

— Vende-se a taberna da rua de Agoas-Verdes n. 15, bem afreguezada para a terra, por ter seu dono de retirar-se para o sertão á tratar de sua saude.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem-se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS.
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas. á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.
Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BARECE PARA VESTIDO A 500 RS.
Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.
Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.
Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.
A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.
Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.
Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.
Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.
Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.
Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.
Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.
Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.
Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.
Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.
Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.
Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO
DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.
Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.
Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,
Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.
Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, lindos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500. 2$. 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 30 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a. .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e .	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a. . .	$500
Caixas com pennas d'aço muito finas a 320, 400, 500 a. .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a. . .	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a . . .	$100
Caixas com superiores obreias de massa a.	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amiado muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a. . . .	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e . . .	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas á vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arados americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patente.

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.
Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.
Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Boas escravas
Vendem-se 2 escravas que engommam perfeitamente, cozinham e cosem muito bem, figuras bonitas, 3 ditas e 1 bom escravo para todo serviço: na travessa do Carmo n. 4.

Carro
Vende-se uma linda caleça franceza em bom uso, feitio moderno: quem a pretender, dirija-se ao caes 22 de Novembro n. 33.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

FOLHA DE
FLANDRES
da fabrica Derwent a 23$000 I C ou 24$500 sortida: na rua da Cadeia n. 4.

Burras.
Vendem-se duas faceiras e ensinadas burras para carro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Agulhas
para machinas de costura de Grover & Baker: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar, a 2$ a duzia.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ
Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.
N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*
AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.
L. Berthé
46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy*, em *Paris*, e em todas as Pharmacias [illegible]

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN
Pharmacien, 33, boulevard Sébastopol. Paris.
Este precioso Purgativo vegetal tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as constipações, as nevralgias, as mais rebeldes, assim como a bilis e a viscosidades.
Elle é efficaz nas gastritis, obstrucções enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.
O merecimento das Pilulas Cauvin pode resumir-se nestas palavras: Restabelecer ou conservar a saúde.
Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose laxante e depurativa, usase tomar ellas nas refeições: em dose purgativa de noite ao deitar-se.
Pernambuco: M. Maurer et C°.

PÓS DE ROGÉ
Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz
Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.
Deposito { em Rio-Janeiro, Duponchalle; Chevelot. em Pernambuco, Maurer & C°.

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.
Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

Extractum carnis.
Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãas; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.
Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1° andar, vendendo-se:
No deposito á rua da Cadêa n. 52.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 91.
N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.
De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.
UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna
Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gu rda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Vinho verde
A' rua do Livramento n. 6 continúa haver para vender por preços razoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Rapé Princeza
DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO,
DO RIO DE JANEIRO.
Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1° andar.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA
PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL
Exigir para os xaropes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dor CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rua Castiglione.* PARIS

A NOVA ESPERANÇA
21 Rua do Queimado — 21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que dê bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:
Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos galões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.
F. J. Germann acaba de recebe: pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ
Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

CHARUTOS
Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1° andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA
No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma: taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina 200 rs. o pé.

Vinho Sherry
o melhor que ha no mercado; no armazem de J. O. C. Doyle, á rua do Commercio n. 48.

BREU BARATO
Vende-se breu barato: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

CIMENTO
Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeo & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51

1º ANDAR.

RAPÉ

PAULO CORDEIRO

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, meio grosso e vinagrinho: no deposito á cargo de João Francisco da Silva Soares, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir do agrado dos consumidores.

COLA

Vende-se superior cola da Bahia; no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

— Vende-se um excellente escravo de 14 annos de idade, pardo, official de alfaiate, reforçado, e optimo para pagem: na rua da Florentina n. 28.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

EM CONTINUAÇÃO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denommada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrãos com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com barras de seda a 4$.

Assim como os mais modernos córtes de poil de chèvre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córt·s de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

BALÕES E SAIAS

Vende-se grande quantidade dos melhores balões de arcos a 2$, de panno e musselina por preço barato, assim como grande quantidade de saias bordadas de côr a 4$, 5$ e 6$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva. á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO

ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençoes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

ROUPA

EM LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO PAVÃO

Vende-se uma grande porção de roupas para homens, sendo grande quantidade de calças de brim, castor, casemira e meia casemira, de todos os preços e côres. Palitots de alpaca, brim, casemira, meia casemira e panno fino. Colletes de todas as qualidades. Camisas de linho e algodão. Ceroulas e outros muitos artigos, por preço muito em conta.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter feito uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Feliz Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros fintando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonita

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

HERPETINE

DEPURATIVO

Este admiravel Depurativo nao contem em simercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e as Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida a saude.

A INJECÇÃO CADET

Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

Paris, 7, Bd Denain.

LEÃO

Grande

loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,

DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$500 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

ATTENCAO

Vende-se uma taberna sita na melhor localidade da Casa Forte: a tratar na mesma com José Joaquim Dias, e o mesmo senhor faz a venda por incommodos de saude.

GRANDE ATTENCÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se no ultimo de junho deste anno o escravo Jacob, crioulo, de idade 35 annos, côr fula, baixo e magro, rosto comprido, pouca barba, peitos estufados, dentes da frente todos perfeitos, bem fallante, pernas finas, e com um vinculo no meio do dedo minimo de ambos os pés, já foi morador no Rio-Formoso, e tem sido visto nesta cidade e seus arrabaldes, como em Apipucos, etc.: quem o apprehender conduza-o á rua da Imperatriz n. 54, 2º andar, que será generosamente recompensado.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo. o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

— Desappareceu do engenho Jundiá da freguezia da Escada o escravo Manoel, de nação Angola, idade, pouco mais ou menos, 45 annos, alto, secco, com falta de dentes em ambos os queijos, rosto descarnado, pés compridos, tem cicatrizes de castigo, é muito ladino, foi da freguezia de Serinhãem, da familia Wanderley. O abaixo assignado roga a prisão do dito escravo, e promette gratificar generosamente a quem delle der noticia, ou o levar ao mesmo engenho, ou ao largo do Carmo n. 1.

Manoel Antonio dos Santos Dias.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 15 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Conclusão)

Ao ouvir o nobre deputado encetar o seu discurso, eu e toda a casa não podiamos suppôr senão que S. Exc. a repellir *inlimine*, peremptoriamente, e de modo mais formal, o projecto em discussão. Assim S. Exc. nos disse: « Eu sou inimigo de reformas quando ellas não são fundadas em queixas legitimas: quaes são as que existem contra o actual systema de recrutamento? » Tambem sou inimigo de reformas impensadas e sem fundamento, reformas que destróem e não melhoram; mas o que observo é que a interrogação de S. Exc. era tão cheia de duvida que pelo menos e jámais poderia permittir-lhe que concluisse do modo por que concluio, isto é, pela aceitação da reforma que deixava suppôr ser infundada e não legitimada por queixas reaes.

S. Exc. proseguio:

« Eu opponho-me á adopção, á creação de todo o imposto novo; por via de regra os impostos novos são mal arrecadados; portanto não quero que o velho imposto do recrutamento seja substituido pelo novo imposto da conscripção e sorteio. »

Antes de tudo, ponderarei ao nobre deputado que ha na sua phrase, na sua comparação do recrutamento ao imposto, menos justeza de idéas. A phrase poderá ser imaginosa, mas decididamente não é justa, não é apropriada. A constituição.... para que invoca-la?.... Os proprios impulsos do coração têm gravado na alma de todos os Brasileiros que o seu primeiro dever é defender o seu paiz. Essa obrigação nasce expontaneamente, e não desponta por effeito de imposição de lei.

É um alto dever moral o de servir a bandeira do paiz; e a mim me repugna, confesso-o, ouvir aquella comparação de um dever moral com o imposto, cousa de origem material, e inteiramente material. A obrigação que leva o cidadão as fileiras do exercito para servir ao seu paiz jámais poder-se-ha confundir com o imposto pecuniario, a que, por exemplo, é sujeito qualquer taverneiro pelo uso de vender mercadorias com que negocia.

O Sr. Ferreira Vianna:— Não é uma obrigação moral só, reduz-se a serviço ou dinheiro: é imposto.

O Sr. Theodoro da Silva:—Se reduz-se a dinheiro é pela falsa consequencia do principio falso de que o recrutamento é imposto de sangue. Não querendo, porém, demorar-me na impropriedade daquella phrase, eu observarei ao illustre deputado que, ao passo que elle considerava (e nisto é que me parece ter havido de sua parte alguma perplexidade) o recrutamento como imposto, e oppunha se á adopção de todos os impostos novos, pela razão muito conhecida em economia politica de que a novidade e alteração nos impostos trazem sempre difficuldades a arrecadação, concluia não obstante que aceitaria a nova fórma de recrutamento, a conscripção e o serviço!

O Sr. Ferreira Vianna:— Mas veja que não repelli, mostrei só as difficuldades praticas.

O Sr. Theodoro da Silva:— Perdôe-me o illustre deputado. Se este era o seu proposito, como eu creio, parece que foi além do fim que visava, porque, tendo de concluir pela adopção da conscripção e do sorteio, apezar das difficuldades praticas que entrevia, comtudo procurou lançar o systema ao publico descredito.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não tenho fé.

O Sr. Theodoro da Silva:—O nobre deputado nos dizia: « O que tem produzido a conscripção e o sorteio? O que produzio na França? Por quem foi engendrado o systema da conscripção? Por Napoleão, o maior organisador militar até hoje conhecido, porém accrescento eu, o maior devorador de seu proprio paiz.

O Sr. Ferreira Vianna:—Ambicioso.

O Sr. Theodoro da Silva:—Tudo isso é exacto. Napoleão com suas guerras sem fim, com seus holocaustos humanos, arrancou das profissões pacificas e do seio das familias a mais de 2,500,000 francezes como eu disse outro dia, mas a conscripção, como hoje se faz, com o sorteio que então era desconhecido, porque só foi estabelecido na restauração, inspira as repugnancias que aquellas perguntas do nobre deputado dispertariam?

Senhores, se o nobre deputado só tinha por fim manifestar duvidas, com o proposito deliberado em que estava de acceitar a conscripção e o sorteio com as isenções que depois indicou, para que, pergunto eu, procurou estragar a sua propria deliberação, desacreditando o systema, que logo declarou que aceitava?...

O Sr. Ferreira Vianna:—V. Exc. disse que eu não tinha fé.

O Sr. Theodoro da Silva:—... no emtanto que proseguio ora querendo ora não querendo a conscripção e o sorteio?....

O Sr. Ferreira Vianna:—Desejo desilludir o povo.

O Sr. Theodoro da Silva:—.... ora chamando de alistamento da fraude ao regimen do projecto, ao passo que tambem chamava de caçada humana ao modo actual do recrutamento, no qual só vio o acaso com violencia? O que quer o nobre deputado? Caçada humana, acaso com violencia, mas em principio punha em duvida que houvessem queixas fundadas quanto ao modo por que se faz o recrutamento actualmente! Tambem disse-nos que a conscripção e o sorteio, meios oppressivos á população, talvez sejam destinados a fazer com que haja neste imperio um exercito aggressivo, e a converter este paiz, de pacifico que é, em potencia militar.

Senhores, eu não vejo que o projecto possa inspirar esses receios que o illustre deputado manifestou.

O Sr. Ferreira Vianna:—A mim, não; é tendencia que posso indicar a outros.

O Sr. Theodoro da Silva:—Se pelo simples facto da adopção de uma lei relativa a conscripção e ao sorteio o paiz pudesse de subito tornar-se de pacifico, que é, em potencia militar de primeira ordem, eu tambem acompanharia ao nobre deputado, e diria: não continuemos, paremos, a lei que se discute é funesta, vai perturbar nossas relações civis, a tranquillidade das familias, o desenvolvimento das profissões pacificas e o futuro do paiz; ella aniquilrá a agricultura, que já definha por falta de braços: não desviemos da agricultura, e não destruamos os poucos braços que possuimos, em vespera de uma crise qual a da emancipação do elemento servil, no glorioso serviço das armas, mas serviço devorador de braços e vidas.

Onde, em que fundam-se as conjecturas e apprehensões do nobre deputado? No facto constante na Europa de que os diversos paizes possuem, e tendem a possuir exercitos cada vez mais numerosos?

O Sr. Ferreira Vianna: — Da historia da conscripção.

O Sr. Theodoro da Silva:— Perdôe-me o illustre deputado; a conscripção e o sorteio não são senão dous organisadores, não digo bem, não são senão dous instrumentos formadores dos quadros do exercito; mas dous instrumentos inactivos emquanto a lei não fixa a força dos contingentes anuos de que se compará o mesmo exercito.

A conscripção e o sorteio não constituem, não augmentam nem diminuem o exercito emquanto a lei clara e manifestamente não determina a sua constituição, o seu augmento ou diminuição. Nestas condições, pergunto ao nobre deputado, que receio ha em que este projecto venha derramar sobre o paiz enchentes de infelicidade, se a nós, poder legislativo, no uso de nossa faculdade constitucional, relativa á fixação de força publica, é que cabe designar cada anno o contingente de que o exercito se deverá compor? Onde está o perigo?

O Sr. Ferreira Vianna: — Nas reservas.

O Sr. Theodoro da Silva: — Nas reservas?... Isto dar-me hia lugar a grande desenvolvimento.

O Sr. Ferreira Vianna: — Até entendo que vamos além.

O Sr. Theodoro da Silva: —Não se intimide o nobre deputado. Estas suppostas e illusorias reservas, e eu assim as qualifico bem determinadamente e com intenção, não devem affligir ao nobre deputado.

S. Exc. o Sr. ministro da guerra já nos disse que a 2ª reserva lhe parecia escusada e improficua.

O Sr. Ferreira Vianna: — Se V. Exc. põe a reserva á disposição do ministerio da justiça, não tenho receio, mas emquanto estiver ao serviço do da guerra tenho.

O Sr. Theodoro da Silva: — Não entendo bem; mas ainda nisto não procede o temor de V. Exc. As reservas só serão chamadas ao serviço em caso de guerra e por determinação da lei; e quem faz a lei somos nós.

Do que tenho dito conclue-se que o projecto em discussão não tem o immenso alcance que se lhe empresta, nem deve aterrorisar o paiz, como pareceu ao nobre deputado, que aliás concluio aceitando-o com isenções mais desenvolvidas.

É bem provavel que S. Exc. tivesse feito outras reflexões que agora a minha inexperiencia na tribuna (não apoiados) e um certo calor de que nella me possuo, me fazem esquecer; mas creio que em resumo comprehendi, na rapida comparação de seus argumentos, quanto elle servio-se de dizer-nos.

O eloquente orador encontrar-me-ha sempre disposto a ouvi-lo com attenção...

O Sr. Ferreira Vianna: — Muito obrigado; mostra que não é avaro.

O Sr. Theodoro da Silva: — Mas eu pediria a S. Exc. que, sempre que haja de dar-nos o prazer de ouvi-lo, faça-o como o tem feito em todas as occasiões, á excepção de hontem, isto é, com o rigor logico com que sabe argumentar, com a precisão de dialectica que o distingue, qualidades que hontem lhe faltaram. S. Exc. perdoe-me que lhe diga, quiz e não quiz o projecto, embora por fim declarasse que o aceitava, tal foi em summa o seu discurso.

O Sr. Ferreira Vianna:—Confio no juizo do nobre collega; eu desejava ouvir a sua opinião autorisada.

O Sr. Theodoro da Silva:— Quanto ao 2º illustre orador, deputado pela provincia do Ceará, de cujos talentos tambem desde muito estou acostumado a ser admirador, confesso que, embora em posições diversas, foi o discurso que mais impressão me causaria, de quantos tem sido proferidos contra o projecto, se não fosse a sua conclusão que desfez-me tal impressão.

Notei no nobre deputado uma enfermidade de que o supponho isento, e que hontem infelizmente me pareceu possuir: S. Exc. é sceptico.

S. Exc. reconhece que o recrutamento, como se faz no Brasil, é funesto e pessimo; diz que infelizmente o exercito só se compõe de homens pobres e miseraveis; que sem duvida essa é uma tendencia má; porém não vê meios de vence-la; e por tanto cruza os braços com impassibilidade. (Signaes negativos do Sr. Araujo Lima.) S. Exc. disse-o bem claramente, eu tomei nota disto: « Quem é que pode vencer semelhante tendencia? O exercito no Brasil ha de compor-se por longos annos da classe dos pobres... »

O Sr. Araujo Lima: — Não disse isso.

O Sr. Theodoro da Silva: — Disse que ha grande repugnancia para o serviço das armas e...

O Sr. Araujo Lima: — O que eu disse é que todas as classes não iam ás fileiras como soldados.

O Sr. Theodoro da Silva: — Tanto me basta. Logo ha classes que nunca vão para o exercito; não é a dos miseraveis, porque destes é que elle se compõe; portanto as classes isentas não podem ser outras senão as dos protegidos e abastados; não ha meio termo. Porém o nobre deputado, não obstante reconhecer implicitamente tudo isto, cruza os braços com a impassibilidade da descrença, porque entende que a má tendencia não pode ser vencida.

O Sr. Araujo Lima:— Tambem não é exacto; quero que se melhore o systema que existe.

O Sr. Theodoro da Silva:— Perdoe-me; o aparte do nobre deputado obrigar-me-hia a entrar já no exame do modo porque entende que a conscripção e o sorteio devem ser adoptados; o que presentemente desviar-me-hia do ponto com que me occupo.

Apezar da explicação agora feito pela nobre deputado, eu havia chegado á mesma conclusão que ia começando a estabelecer quando fui interrompido por S. Exc. a saber; que S. Exc. embora expuzesse de novo o seu pensamento com certas reservas, com tudo assignalava um facto deploravel, isto é, que no Br[illegible] compõe-se tão sómente [illegible] pobres e desprotegidos.

O Sr. Araujo [illegible] pobres, nem em ricos.

O Sr. Theodoro da Silva: — [illegible] que ha grande repugnancia para o serviço das armas...

O Sr. Araujo Lima: — Não, senhor.

O Sr. Theodoro da Silva: — Deste modo encobre o seu pensamento...

O Sr. Araujo Lima: — Não quero que [illegible] o que não disse; declarei que todas as classes [illegible] no exercito [illegible].

O Sr. Theodoro da Silva: — Mas quaes são essas classes que o nobre deputado não nomea, e que diz não servem no exercito? Quaes são? Pergunto; mas o nobre deputado não me responde. Não são os dos pobres, porque destes é que se compõe o exercito, como todos nós sabemos; logo é dos protegidos e ricos.

Desde, pois, que o nobre deputado diz que no Brasil ha classes que não servem no exercito, e estas são as dos mais abastados e favorecidos, se deixa sem resposta a pergunta que lhe tenho feito para saber se refere-se a outras classes, trancando dest'arte o seu pensamento, impede-me de conseguir na demonstração do que não convém que subsista aquella clamorosa desigualdade.

Se entretanto não posso alongar-me na série de considerações que ia fazendo em relação á primeira parte do seu discurso, devo observar que S. Exc. incorreu, segundo me parece, na mesma perplexidade e incoherencia em que vi incurso o illustre deputado pelo municipio neutro.

S. Exc. diz que a conscripção e o sorteio são cousas inexequiveis no Brasil; a publicidade no sorteio fará com que nenhum alistado acuda á chamada para o serviço, pela razão de que não ha rato que vá entregar-se a boca do gato.

O Sr. Araujo Lima: — Apoiado.

O Sr. Theodoro da Silva: — E o nobre deputado, que contesta a bondade do systema, e mesmo lhe attribue males, o nobre deputado que o acha inexequivel, aceita-o por fim, e certo que sem a publicidade no sorteio, mas com a restricção de que elle se faça sem essa publicidade, isso e as occultas. Nisto haverá coherencia?

O Sr. Araujo Lima: — Tambem isso não é exacto?

O Sr. Theodoro da Silva: — O nobre deputado aceita a conscripção e o sorteio com a restricção que estabelece como medida salvadora; porém ella é de todo infeliz. Não haverá mais risco que afigure-se ao nobre deputado, de que o rato não vá para a boca do gato; porém haja o tal sorteio ás occultas e decididamente a ovelha ha de ser tragada pelo lobo, quando ella descansava na seguridade de que era guiada por seu pastor.

O Sr. Araujo Lima dá um aparte.

O Sr. Theodoro da Silva: — Não haja tal publicidade no sorteio, para que não se evadam ou occultem os sorteados, para que a nova lei seja de uma exequibilidade mathematica na vasta zona deste vasto paiz, onde ha matas tão densas e abundantes que os pobres homens do norte dizem cheios de confiança, como referio o nobre deputado se Deus é grande, o mato é maior (risadas); tal é o plano do mesmo illustre deputado!

Mas não enganemo-nos: se a publicidade pode prejudicar a execução do projecto, inconveniente que se pode diminuir com o emprego de meios indirectos que o mesmo projecto lembra, e outros que podem ser indicados, o remedio que o nobre deputado offerece como efficaz eu não o aceito e por minha parte recuso, porque é tão nocivo que deixa a população do Brasil em condições peiores do que está actualmente com os seus usos e costumes violentos ácerca do recrutamento.

Pode o nobre deputado aceitar o systema da conscripção e sorteio que ao mesmo tempo combate; mas a casa não deve aceitar o remedio venenoso que lhe é offerecido.

Sr. presidente, em negocio difficil e grave, como é o do recrutamento, parece que deve ser inteiramente estranha á casa toda e qualquer divagação, exagerações, excitação de sentimentos e discussões academicas. Assim complica-se a solução do problema.

Se disse aqui, com sorpreza minha, no primeiro dia em que se abrio a discussão, que havia ignominia em pertencer ao exercito, em ser soldado brasileiro, porque o castigo da chibata era aviltante!

Senhores, nisto ha transtorno de idéas e falsa apreciação. O que avilta é o crime; esta é que é a idéa commumente aceita; o castigo, a sancção penal, por mais rude que seja não pode expor alguem á ignominia. A chibata é de certo um meio rigoroso de castigo; espero em Deus com o correr dos tempos nós não o teremos; mas desacreditar a reforma da lei do recrutamento, que aliás não estabelece aquelle castigo que já existe e tende a accelerar sua abolição por meio de melhor composição do mesmo exercito; fomentar dest'arte antipathias ao projecto, com a supposição de que ha ignominia em servir com as armas ao paiz, é apreciação, além de estranha, tão perturbadora das idéas que formo da importancia, merecimento e honra de tal serviço feito ao paiz, que realmente fico sorpreso de que, quando a guerra perdura e continúa a exigir actos de heroismo e sacrificios de vida; quando deveramos ser soffregos de decretar distincções áquelles que servem ao paiz, desaggravando sua honra com tanta gloria, em vez de imitarmos o exemplo de todos os povos, que nos dias afflictos da patria apressam-se a conferir galardões aos benemeritos, estejamos no seio da representação nacional a apresentar argumentos taes como aquelle.

Fez-se tambem uma dissertação academica sobre o caso. Eu poderia reconvir com dissertação identica sobre o arbitrio, a violencia e a prepotencia com que se faz o recrutamento na actualidade. Quem não sabe que o acaso da sorte é cego? Quem ignora que elle não tem imputação do bem ou mal que causa? Mas tambem ninguem ignora que a sorte ao menos não se domina pelo arbitrio, nem tem a cegueira da vingança e de outras paixões ruins, que sua falta de imputação provém de que ella jamais tem a intenção de fazer mal, e que não ha mãos mais insuspeitas de parcialidade quando se tem de escolher entre muitos individuos postos nas mesmas condições de igualdade, porque não ha maior nivelador que a sorte. Algum vexame isolado que ella cause no serviço de recrutamento, as isenções e substituições o corrigem.

Feitas estas observações, limpo o terreno por assim dizer, das considerações que lhe eram estranhas, como aquellas a que me tenho referido: entremos no exame mais preciso da materia em si.

Sr. presidente, occupar-me-hei hoje de preferencia com as substituições por meio pecuniario e com as isenções.

Tem-se impugnado a emenda que offereci, e com a qual pretendo que se elimine do projecto a faculdade para que as praças que servem no exercito possam exonerar-se por meio de contribuição pecuniaria.

Eu não farei maior questão pela subsistencia da faculdade das exonerações pecuniarias; entretanto observarei que quando não tivesse motivos para duvidar da conveniencia da manutenção della, colhê-os das proprias palavras que ante-hontem aqui proferio o honrado Sr. ministro da guerra.

S. Exc. disse-nos: « As exonerações pecuniarias não tem produzido grandes males. » De taes palavras eu infiro, como toda a casa, que alguns males devam ter produzido, embora não sejam grandes. Por conseguinte, as duvidas que eu tinha ácerca da conveniencia das exonerações pecuniarias vigoráram com estas palavras ditas tão comedida e reflectidamente por S. Exc., cuja apreciação, posto que rapida, não deixa de ser muito expressiva.

Poderá ser mantida aquella faculdade; mas note a casa que a simultaneidade de dous meios para a substituição, a saber: a substituição pessoal e a substituição pecuniaria, revela pouca ou nenhuma confiança n'um delles! Para que as exonerações pecuniarias, se bastam e satisfazem as substituições pessoaes? Uma de duas: ou o *quantum* das exonerações pecuniarias ficará áquem daquillo em que deva ser fixado, ou irá além. Se realizar-se a primeira hypothese, então todos que precisarem substituir-se usarão do recurso das exonerações pecuniarias, e effectuar-se-ha o que eu já previ e disse n'uma das secções passadas, isto é, poderemos ter dinheiro em caixa mas não teremos homens para o exercito; ou augmentar-se-hão os embaraços para a acquisição de seu pessoal; se, porém, realizar-se a segunda hypothese, como o preço das exonerações pecuniarias seja muito alto, todos recorrerão ás substituições pessoaes. Portanto um dos meios é inutil; o menos ajustado é o das substituições pecuniarias, por conseguinte convém não aceita-lo.

Accrescem, Sr. presidente, ás considerações que faço outras que dizem respeito ao proprio decôro do governo; e ellas me parecem procedentes e de peso. Acredito que o governo desce algum tanto da posição em que deve manter-se, ingerindo-se naquillo que só deve caber á iniciativa individual, isto é, aceitando a exoneração pecuniaria para com o producto della haver por si o substituto. Não me parece isto decoroso e digno: assim o governo fará de corretor do que interessa ao cidadão.

Entendo que este principal ou exclusivo interessado é quem deve procurar que o substitua, ficando habilitado, com o recurso da substituição que lhe é garantido, a não soffrer perseguição alguma; no emtanto que a garantia conjuncta de outro recurso, além de amesquinhar o governo, poderá trazer em resultado tal ou qual diminuição no pessoal do exercito. Tanto assim é que em tempo de guerra, segundo dispõe o projecto, suspender-se-hão as exonerações pecuniarias, escoadouro por onde muitos escapar-se-hiam então do serviço das armas. Isto importa a condemnação da medida, que seria dissolvente nas criticas épocas da guerra.

Diz-se, porém, que as exonerações pecuniarias são estabelecidas para com o seu producto occorrer-se ao melhoramento dos soldos e ao pagamento de premios de reengajamentos. E' melhorar a sorte do soldado com a fundação da caixa de dotação militar; mas no desempenho de tão alta missão não esteja elle a procurar migalhas. Nós que não fazemos economias com avareza quando se trata do bem estar do exercito, e pelo contrario dispendemos com larqueza com a acquisição dos melhoramentos que interessam á sorte do soldado, como se tem visto por occasião da guerra que sustentamos, sem que façamos cada melhoramento dependente de um novo imposto especial, estaremos em condições tão apertadas que necessitemos crear aquella contribuição para a fundação da caixa militar? Os melhoramentos de vencimentos ás praças do exercito, se são precisos, concedamo-los sem o recurso de tal caixa, que não sei o que produzirá. Como quer que seja, a minha palavra não póde contrapôr-se á do nobre ministro da guerra, que, embora reconhecesse que as exonerações pecuniarias não têm deixado de produzir alguns males, comtudo não as impugnou formalmente mas declaro que tenho certa repugnancia a semelhante medida.

Sr. presidente, a igualdade no serviço do exercito, isto é, o concurso de todos na guarda da paz publica e na defesa da honra nacional, não é um simples dever que nos impõe a constituição do estado, é tambem uma obrigação moral que nasce e vive por si no coração de todos os brasileiros, como no de todos os cidadãos das nações livres, eu já o disse. Por conseguinte não se póde repellir, e antes cumpre aceitar o systema de recrutamento que tende a satisfazer melhor á igualdade de semelhante dever.

Dizem, porém: « a igualdade absoluta não é possivel que se consiga em cousas humanas; os homens são naturalmente desiguaes entre si; é preciso, pois, que tambem sejam tratados com uma certa desigualdade. » Estou de accord, quem contesta que o absoluto não é o caracteristico das relações humanas, e que a igualdade absoluta é uma chimera?

Todos tem *igual* obrigação de servir e defender a bandeira de seu paiz, posto que todos não sejam *pessoalmente* obrigados a tal serviço. Eis a idéa capital do projecto, da qual resulta que assim como as substituições, sem que offendam aquella igualdade de obrigação de todos, permittem ao cidadão eximir-se do serviço pessoal, as isenções vêm completar os temperamentos indispensaveis para que não haja aquella igualdade absoluta, nem tão pouco se desattenda á justiça. Assim concilia-se tudo.

Adoptar-se o systema da conscripção e sorteio com a rigorosa obrigação de que, por amor da igualdade absoluta, sirvam todos com sua pessôa no exercito, é pretenção que me parece não póde ser aceita, por não assentar nas nossas tradições, costumes, interesses e leis; e se assim fosse admitti lo, o resultado seria a inobservancia e inexecução da lei. As nossas tradições, costumes e leis são as de numerosas e amplas isenções; os interesses de nossas industrias nascentes reclamam que não sejamos uma potencia militar.

A Inglaterra, por muito adiantada que está e por não ter exercito numeroso, póde ter um systema liberrimo para o serviço militar.

A Prussia, porem, educada com as armas nas mãos, e estendendo-se do eleitorado de Brandeburgo até apoderar-se do grão-ducado de Prussia, que hoje lhe dá o nome com a força militar [illegible], inspira a crença de que serve á sua missão provindecial de unificação da Allemanha; a Prussia não póde deixar de ser, como é, um povo eminentemente militar, onde todos são igualmente obrigados a servir com sua pessôa no exercito, não havendo substituições nem isenções.

Nem uma nem outra cousa pretendo eu para Brasil, que deve ficar no meio termo da Inglaterra e da Prussia. Elle ha de ser por longos annos um povo principalmente agricola, assim como nada o induz, quer por sua posição topographica, quer por sua politica para com os povos vizinhos, a ser potencia militar. Por conseguinte, se nos cumpre melhorar a organisação do exercito, abolindo o recrutamento forçado e arbitrario que temos, tambem é de alta conveniencia que adoptemos medida, que adocem a satisfação daquella necessidade.

Aceito, pois, todas as isenções que attendam ás reclamações da humanidade, ás prescripções da equidade e ás exigencias da justiça. Aquellas, porem, que se fundam em privilegio de classes eu as impugno. (Apoiados).

Dizem alguns, e tambem o nobre deputado pelo municipio neutro, que as isenções que devem ser adoptadas neste projecto são as das nossas antigas leis. Observarei que, se se melhante *desideratum* effectuar-se, o projecto de nada servirá e ficará destruido. Antigamente, nos tempos do regimen colonial e do absolutismo, tudo dependia da graça do soberano. As nossas leis admittiram isenções mais por motivos de favor e protecção do rei a certas classes da sociedade do que por aquellas altas razões, apenas tres isenções se concediam de humanidade e justiça. Com este caracter apenas se faziam tres concessões: ao filho unico de mulher viuva, ao irmão que sustentava e educava a irmãos orphãos, e ao homem casado; todas as outras isenções eram concedidas por protecção a diversas classes... (Signal negativo de um Sr. deputado).

Confirmo o que disse, demonstrando-o com as proprias instrucções de 10 de julho de 1822. Por motivos de equidade, humanidade ou justiça ellas só estabelecem as tres isenções seguintes: ao filho unico de mulher viuva, ao irmão que sustente e eduque irmão orphão, ao homem casado. Todas as mais eram, repito, concessões feitas a profissões, a classes inteiras; eram, por assim dizer, favores, privilegios dados pelo governo a essas classes, pois, não tendo aquella expressão de humanidade e de direito absoluto, só como favores e privilegios podem ser consideradas.

Esses favorecidos eram os seguintes: filho de lavrador, feitor ou administrador de propriedade rural, tropeiros, boiadeiros, mestres de officios, pedreiros, carpinteiros, canteiros, pescadores, officiaes de officios fabris, boleeiros, marinheiros, arraes, caixeiros, estudantes, etc. Eram 17 isenções em beneficio de certas classes.

Nós, porem, ampliamos o numero das isensões por motivos de equidade, humanidade e justisça, elevando-o de 3 que eram a 15, a saber, alem daquellas, mais estas: ao genro de mulher viuva, ao neto de mulher viuva, ao viuvo com filha menor, ao filho, genro ou neto de pai ou avô sexagenario, ao filho, genro ou neto de pai ou avô valetudinario, ao que tiver perdido algum irmão no exercito por ferimento recebido em combate, ao que já tiver um irmão no exercito e ao que fôr com outro irmão designado no mesmo sorteio.

Desta confrantação verifica-se que pelo systema da conscripção e sorteio a equidade e a justiça não são preteridas, entretanto que eram muito mal attendidas nessa tão fallada lei de 1822, cujo systema de isenções por favor e graça, embora não lhe fossem estranhas algumas razões politicas e de estado, era comtudo caracterisado pelo privilegio.

E' certo que nós agora supprimimos as isenções relativas ás classes e profissões: nem podemos proceder de outra maneira, sob pena de acabarmos com o regimen e economia do novo systema. Se fizermos concessões a classes inteiras, certamente as bases de igualdade do systema serão destruidas.

Nestas circumstancias pergunto: qual dos dous systemas de isenções deve ser preferido? Qual das duas bases é mais legitima, racional e nobre! A do projecto, em que se ampliam as isensões pelas elevadas inscripções de 1822, em que eram concedidas por protecção e favor a classes da sociedade? (Apoiados).

Senhores, não pareça que importa em pouco a concessão das isenções de que trato. Se tivessemos estatisticas, veriamos o alcance e extensão dos resultados dessas isenções. Uma vez, porém que não as temos, vejamos os dados que nos fornecem as estatisticas da França.

Senhores, em França verificou-se que o alistamento para o exercito em 1863, foi de 325,127 individuos, e que o numero de excluidos por isenções montou a 104,827. Examinemos o modo de distribuição desses algarismos por cada uma das cathegorias de isenção.

Por falta de catatura (nós não temos semelhante isenção, só propria de paizes que querem primar não só pela organisação militar, como pelo proprio garbo dos soldados, pelo CAPORALISMO para melhor dizer	11,421
Enfermidades	57,559
Irmão mais moço de algum cégo	64
Idem mais idoso de orphãos	2,061
Filho genro ou neto de viuva	13,381
Idem, idem idem de septuagenario	739
Irmão de outro sorteado na mesma occasião	85
Idem de outro com praça no exercito	16,771
Idem de militar morto por ferimento recebido em combate	2,646
Total dos isentos	104,827

Excluidos os isentos pelos tres primeiros motivos, que no projecto e nas emendas não foram estabelecidos como constituido isenções, reduz-se aquella totalidade a 35,633, numero correspondente ao das pessoas que foram isentas pelas mesmas causas fixadas no projecto e nas emendas.

Ora, se o alistamento era de 325,127 individuos, e as isenções provenientes de motivos de humanidade tambem por nós admittidas montaram a 35,663, é claro que estas correspondem áquelle alistamento na razão de 10 % e á propria totalidade dos isentos na razão de 34 %.

Não podemos saber quantos homens alistaveis ha no Brasil, nem conhecer, ainda que seja aproximadamente, a quanto elevar-se-ha o numero dos isentos por motivos de humanidade e justiça; por outra, faltam-nos os dous termos para uma comparação efficaz. Mas se em França, attentos os resultados expostos, a correspondencia ou proporção dos isentos por aquelles motivos é de 34 %, com relação á totalidade das exclusões, bem se comprehende que, em o nosso paiz, dar-se-ha o mesmo resultado pouco mais ou menos. Por conseguinte, as novas isenções não serão estereis, hão de aproveitar a maioria daquelles que presentemente são isentos, mas por motivos de pertencerem a certas classes e profissões. Onde está a supposta tyrannia do projecto, que, além das isenções, consagra o principio das substituições?

Findarei, Sr. presidente, com uma observação relativa á emenda que offereceu o nobre deputado pelo municipio neutro. S. Exc formulou-a em theses geraes, mas tão poucas e ao mesmo tempo tão amplas nos seus termos geraes, que eu, não obstante ser amigo do governo, confesso ingenuamente a S. Exc. o Sr. ministro da guerra receio dar-lhe semelhante presente, que no seu caso tambem recusaria.

O Sr. Ferreira Vianna:—Eu não dou nada.

O Sr. Theodoro da Silva:—A emenda autorisa o governo a estabelecer o regimen da conscripção e sorteio nas classes de 18 a 21 annos, e as isenções serão as das instrucções de 1822. Isto é tão vago e indefinido que não o posso admittir.

O Sr. Ferreira Vianna:—Refiro-me á legislação actual.

O Sr. Theodoro da Silva:—Todos nós sabemos que não basta consignar a idéa da conscripção e sorteio para que se resolvam todos os complicados problemas que o desenvolvimento dessa idéa suscita; cada um delles tem immensa influencia quer sobre a liberdade individual e politica, quer sobre a segurança das familias, desenvolvimentos das industrias e riqueza do paiz. Portanto, não serei eu quem concorra para que o governo tenha tão larga e copiosa faculdade.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não dou faculdade ao governo obrigo-o a trazer a camara o regulamento que fizer.

O Sr. Theodoro da Silva:—Senhores, é da constituição que a iniciativa para legislar sobre materia de recrutamento compete exclusivamente á camara dos Srs. deputados. E' tão importante semelhante attribuição, porque entendo com todas as relações sociaes e politicas, que só á camara dos Srs. deputados, provindo immediatamente da nação, e com ella em mais immediato contacto, cabe o uso dessa tão grave e melindrosa attribuição.

Parece, pois, que não se compadece com a constituição a incumbencia de que o governo formule um regulamento sobre objecto para o qual é incompetente, e concernente a um systema que não conhecemos. Eu, portanto, não concorrerei jámais com o meu voto para a adopção da emenda.

Ainda que o nobre deputado, estabelecendo suas syntheses ou theses geraes, relativas á conscripção e sorteio, e conferindo ao governo larga faculdade sobre tão difficil assumpto, subordine a adopção definitiva do seu trabalho a deliberação desta casa, mesmo assim, confesso que me repugna dar ao governo semelhante arma; e creio que elle proprio não aceitaria tão funesto presente, que, além de contrario á constituição, lhe traria grandes embaraços.

(Ha um aparte).

Se o regulamento está nas attribuições do governo, não precisa elle para isso de autorisação nossa; e assim respondo a um aparte procedente do illustre deputado pelo municipio neutro.

Eis, Sr. presidente, as considerações que eu tinha de expôr á camara. Concluirei com uma observação. A pura e simples hesitação sobre a solução deste projecto, depois de agitar a discussão que tem havido, depois das promessas, tantas vezes repetidas, de que cuidar-se-hia de melhorar o recrutamento, e quando ha a propaganda de reformas radicaes e subversivas que conhecemos, daria pretexto a supposições inconvenientes. Não sejamos soffregos em effectuar reformas impensadas, mas mostremos que o partido conservador não as repelle quando são bem fundadas, justas e necessarias. E' o meio de desinteressar aquella propaganda de reformas impossiveis. (Apoiados).

Eis o que tinha a dizer. (Muito bem, muito bem).

O SR. BARÃO DE MURITIBA (ministro da guerra);—Sr. presidente, tenho observado que o systema estabelecido por este projecto não tem sido devidamente apreciado no seu verdadeiro sentido, especialmente quanto ao art. 1.º

A discussão tem estado um pouco fóra da sua disposição (apoiados); tem-se trazido para este primeiro artigo materia que pertence aos dous seguintes e que só póde servir para confundir o sentido do mesmo artigo.

Não tenho, Sr. presidente, a pretenção de refutar nenhum dos illustres deputados que fallaram sobre a materia; admiro os seus talentos, admitto as suas observações em grande escala, mas essas observações não se podem referir ao art. 1.º

De que trata o art. 1º? Trata de saber quaes são os homens aptos para o serviço militar (apoiados); quaes são os cidadãos brasileiros que podem pagar o tributo do recrutamento, e de entre esses que podem paga-lo quaes os que devem ser exceptuados. « São aptos, diz o projecto, todos os individuos que tiverem a idade de 18 a 35 annos »; e enumera depois certas isenções que devem fazer que alguns desses individuos de 18 a 35 annos não estejam sujeitos ao serviço do exercito.

Já vê, pois, a camara que aqui não se trata propriamente de um modo de fazer o alistamento, trata-se do objecto a que ha pouco me referi, isto é, saber quaes são os individuos que podem estar sujeitos ao serviço do exercito. O modo por que elles hão de ser sujeitos a esse serviço pertence ao art. 2º, isto é, por meio do alistamento e depois por meio do sorteio.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.